

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 019771	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02919555000167
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL OHL BRASIL S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL LTDA.		
6 - NIRE	7 - SITE www.ohlbrasil.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 24/11/1998	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 05/07/2005	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Joaquim Floreano, 913 6º andar				2 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
3 - CEP 04534-013		4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3074-2404	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 5511	12 - FAX 3074-2405	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL ri@ohlbrasil.com.br					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME ALESSANDRO SCOTONI LEVY					
2 - CARGO GERENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES					
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA JOAQUIM FLORIANO, 913 - 6º ANDAR				4 - BAIRRO OU DISTRITO ITAIM BIBI	
5 - CEP 04534-013		6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 3074-2404	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX	
13 - DDD 11	14 - FAX 3074-2405	15 - FAX -	16 - FAX -		
17 - E-MAIL alessandro@ohlbrasil.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO ITAÚ S.A.					
19 - CONTATO Marcio Conde de Souza					
20 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 707 - 9o. ANDAR				21 - BAIRRO OU DISTRITO JABAQUARA	
22 - CEP 04344-902		23 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1925	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX	
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1920	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL marcio.conde-souza@itau.com.br					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Francisco Leonardo Moura da Costa					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Joaquim Floriano, 913 - 5º e 6º andares				3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04534-013		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3074-2404	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 5511	13 - FAX 3074-2405	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL francisco.leonardo@ohlbrasil.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 132.769.566-91	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Toushe & Tohmatsu			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Walter Dalsasso			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 531.252.408-59

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3110 - Emp. Adm. Part. - Const. Civil, Mat. Const. e Decoração					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Gerenciamento de Concessões Publicas				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 29/04/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 08/04/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 14/03/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	VALOR ECONOMICO	SP
02	DIÁRIO OFICIAL EST. SÃO PAULO	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 07/07/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	SERGIO SILVA DE FREITAS	007.871.838-49	29/04/2008	1 ANO	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA RENDEIRO	231.847.218-17	29/04/2008	2 ANOS	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
03	JUAN OSUNA GÓMEZ	229.633.548-94	29/04/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	075.891.238-20	29/04/2008	2 ANOS	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
05	FELIPE EZQUERRA PLASENCIA	225.268.398-82	29/04/2008	2 ANOS	3	SIM	34	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.
07	MARIA DE CASTRO MICHIELIN	092.480.538-23	29/04/2008	2 ANOS	1		19	Diretora Jurídica
08	FRANCISCO LEONARDO MOURA DA COSTA	132.769.566-91	29/04/2008	2 ANOS	1		19	Dir. Adm/Financ e de Relações com Invest
10	JOSÉ MARIA DEL CUVILLO PEMÁN	231.798.758-79	29/04/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	TOMÁS GARCIA MADRID	231.798.768-40	29/04/2008	2 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE NÃO
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Jorgen Lange	536.402.098-34	29/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
02	Luiz Péricles Muniz Michielin	416.295.748-72	29/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	Ronaldo Fiorini	679.343.078-53	29/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Carlos Eduardo de Abreu Sodré	397.803.928-15	29/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho	500.165.638-91	29/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Luiz Marcio Barbosa	023.638.288-87	29/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Resumimos abaixo as ocupações principais e currículos de nossos conselheiros e diretores.

Conselheiros

Conselheiros da Companhia

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data de Posse</u>	<u>Idade</u>	<u>Prazo do Mandato⁽¹⁾</u>
Sérgio Silva de Freitas	Presidente do Conselho de Adm.	29/4/2008	64 anos	Até AGO 2008 (1 ano)
João Manuel Oliveira Rendeiro	Conselheiro Independente	29/4/2008	56 anos	Até AGO 2009 (1 ano)
Juan Luís Osuna Gomez	Conselheiro	29/4/2008	45 anos	Até AGO 2009 (1 ano)
José Carlos Ferreira de Oliveira Filho	Conselheiro	29/4/2008	60 anos	Até AGO 2009 (1 ano)
Felipe Ezquerria Plascencia	Conselheiro	29/4/2008	47 anos	Até AGO 2009 (1 ano)
José Maria Del Cuvillo Pemán	Conselheiro	29/4/2008	47 anos	Até AGO 2009 (1 ano)
Tomás Garcia Madrid	Conselheiro	29/4/2008	47 anos	Até AGO 2009 (1 ano)

Sérgio Silva de Freitas

Formado em Engenharia e Economia pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Pós-Graduado em Análise Econômica pelo Ministério do Planejamento do Brasil.

De 1964 a 1967 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Planejamento do Brasil no setor de Orçamento e Finanças. Foi Diretor do Banco Comercial do Estado de São Paulo, coligados e sucessores, de 1967 a 1974. Professor de Análise de Projetos no Curso de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. Secretário de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, de 1979 a 1985. Diretor Executivo e Vice-Presidente do Banco Itaú S.A. de 1979 a 1985. Diretor da Área Externa do Banco Central do Brasil em 1985. Vice-Presidente Sênior do Banco Itaú S.A., responsável pelas áreas corporate, middlemarket e crédito. Diretor da Federação Brasileira das Associações de Bancos, desde 1986. Diretor Geral do Banco Francês e Brasileiro, de 1995 a 2001. Membro do Conselho de Administração da Usinor, 1999/2002 e da Arcelor desde 2002. Presidente da Fundação Catavento, Museu da Ciência em São Paulo, 2005. Membro do Conselho de Administração da Usina Barra Grande de Lençóis S.A., desde 2005. Presidente do Conselho de Administração da OHL Brasil desde 25 de outubro de 2006.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

João Manuel Oliveira Rendeiro

Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Português, além de administrador do mesmo. É também Presidente do Conselho de Administração da Holding S.G.P.S. S.A, a qual detém a totalidade do capital social do Banco Privado Português S.A. Formou-se pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e doutorou-se (Ph.D) em "Business Economics" em 1984 pela Universidade de Sussex, Inglaterra. Realizou cursos de pós-graduação nas Universidades de Stanford, Insead, London Business School e IESE. Na Companhia, exerce o cargo de Conselheiro. Tem seu endereço comercial em Lisboa, na Rua Mouzinho da Silveira, 12, CEP 1250-167, Portugal.

Juan Osuna Gomez

Atualmente, é Diretor Geral da OHL Concesiones, sendo responsável por todas as operações e Membro do Conselho de Administração das Concessionárias. Formou-se pela Universidad Politécnica de Madri, MSc pela Universidade de Wisconsin e cursou MBA pela Universidad de Comillas. Na Companhia, exerce o cargo de Conselheiro. Tem seu endereço comercial em Madri na Calle Gobelias, 35-37, El Plantio, 28023, Espanha.

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho

Foi Diretor Comercial da Zanini S.A. Equipamentos Pesados, Conselheiro da DZ Engenharia, Equipamentos e Sistemas, Presidente da Zanini International Trading Company, Diretor Superintendente da Crystalsev Comércio e Representação. Desde 1985 participou de Entidades de Classe, tendo sido Vice-Presidente da ABIMAQ/SINDIMAQ – Biênios 1985 a 1987 e Membro do Conselho de Orientação Técnica e Relações Industriais da FIESPE/CIESP de 1995 a 2004. Formou-se pela Escola de Engenharia de Mauá e freqüentou o Curso Especial de Administração de Empresas pela Mackenzie em São Paulo. Foi reeleito Conselheiro do COTRI-CIESP para o biênio 2005/2006 e exerce cargo de Diretor Geral das Autovias e Centrovias, bem como de Diretor Presidente da Intervias. Na Companhia, exerce o cargo de Diretor-Presidente e, cumulativamente, cargo de Conselheiro. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Felipe Ezquerria Plasencia

Atualmente é Diretor Geral Econômico-Financeiro da OHL Concesiones, Diretor Presidente da Latina, Sócio-Gerente da OHL Participações e Presidente do Conselho de Administração das Concessionárias e do CCP. Formou-se pela Escola Técnica Superior de Ingenieros Navales da Universidad Politécnica de Madri. Trabalhou durante seis anos na Área de Auditoria da Arthur Andersen. Ocupa diversos cargos de responsabilidade no Grupo OHL desde junho de 1990. Na Companhia, exerce o cargo de Diretor Vice-Presidente, e, cumulativamente, o cargo de Conselheiro. Tem seus endereços comerciais na sede da Companhia, bem como em Madri na Calle Gobelias, 35-37, El Plantio, 28023, Espanha.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Tomás Garcia Madrid

Membro do Conselho de Administração. É também Diretor Executivo do Grupo Villar Mir, Presidente da Comisión de Auditoría y Cumplimiento del Consejo de Administración de OHL, Conselheiro da OHL S.A, da OHL Concesiones, da Autopista Eje Aeropuerto S.A e Conselheiro Executivo da Fertiberia S.A. Formou-se pela Universidad Politécnica de Madrid como Ingeniero de Caminos, Canales y Puertos em 1986 e MBA por IESE em 1988. Foi professor Titular da Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos. Tem seu endereço comercial em Madrid na Calle Gobelás, 35-37, El Plantío, 28023, Madrid, España.

José Maria Del Cuvillo Pemán

Membro do Conselho de Administração. Advogado desde 1987, foi Diretor da Assessoria Jurídica e Vice-Secretário de Administração da Sociedad General de Obras y Construcciones S.A até 1994; Diretor da Assessoria Jurídica do Grupo Obrascon Huarte; Vice-Secretário do Conselho de Administração da Obrascon Huarte S.A., até maio/1998, atualmente exerce os cargos de Diretor da Assessoria Jurídica do Grupo OHL, Vice-Secretário do conselho de Administração da Obrascon Huarte Lain S.A. desde maio/1999; e Secretário do conselho de Administração da OHL Concesiones. Formou-se em Direito pela Universidad Complutense de Madrid em 1986. Tem seu endereço comercial em Madri na Calle Gobelás, 35-37, El Plantío, 28023 – España

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho Fiscal

Conselheiros Fiscais da Companhia

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data de Posse</u>	<u>Idade</u>	<u>Prazo do Mandato⁽¹⁾</u>
Luiz Pérciles Muniz Michielin	Conselheiro Fiscal Efetivo	29/4/2008	63 anos	Até AGO 2008 (1 ano)
Ronaldo Fiorini	Conselheiro Fiscal Efetivo	29/4/2008	56 anos	Até AGO 2008 (1 ano)
Carlos Eduardo Campo de Abreu Sodré	Conselheiro Fiscal Suplente	29/4/2008	61 anos	Até AGO 2008 (1 ano)
Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho	Conselheiro Fiscal Suplente	29/4/2008	54 anos	Até AGO 2008 (1 ano)

Luiz Pérciles Muniz Michielin

Atualmente é Vice-Presidente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, foi 1º Diretor Secretário da Federação e do centro das Indústrias do Estado de São Paulo (2001 a 2004), foi 1º Diretor Secretário do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP (1998 a 2001), Secretário de Ciência e Tecnologia e desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (1993), 2º Vice Presidente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (1992 a 1998), Delegado Efetivo do SINDIMAQ junto à FIESP (1992 a 1998) Presidente do ABIMAQ e SINDIMAQ (1991 a 1992) entre outras experiências profissionais. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1970. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Ronaldo Fiorini

Iniciou sua trajetória profissional no mercado financeiro em 1973 na Franlease, empresa de Leasing pertencente ao Banco Francês e Brasileiro BFB associado ao Credit Lyonnais. A partir de 1980 passou a ser o responsável pela área comercial do BFB no Rio de Janeiro assumindo em 1984 a diretoria do Banco de Investimento CREDIBANCO. Em 1987 assumiu a diretoria do BFB Banco de Investimento, onde permaneceu até 1990 quando passou a ser o diretor da área Corporate do BFB. Após a aquisição do BFB pelo Banco Itaú em 1995, assumiu uma das diretorias da ITAUCORP do Banco Itaú e posteriormente do ItaúBBA. Desde 2005 está associada a Latin Finance, empresa de consultoria na área de Mercado de Capitais. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Carlos Eduardo Campos de Abreu Sodré

Iniciou sua trajetória profissional na Patente S.A. Corretora de Câmbio e Valores (1975 a 1980), foi Gerente de Mesa de Operações do Banco BCN (1980 a 1986), Banco Safra (1986 a 1989), Banco Fiat (1990 a 1991) e Banco Nossa Caixa (1992 a 1996). Atuou como Gerente de Investimento do Banco Patente S.A. (1997 a 1999). Formou-se em Administração de Empresas e Engenharia Química pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho

Iniciou sua trajetória profissional no Banco Bozano, Simonsen de Investimento S.A. em 1971. Foi Operador de Mesa na Tecsul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (1972 a 1976), atuou no Grupo Finasa de 1977 a 1997 em vários cargos de Diretoria, e foi Diretor Executivo do Banco Pecúnia em 1977. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Diretores

Diretores da Companhia

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data de Posse</u>	<u>Idade</u>	<u>Prazo do Mandato</u>
José Carlos Ferreira de Oliveira Filho	Diretor- Presidente	29/4/2008	60 anos	1 Ano
Felipe Ezquerria Plascencia	Diretor Vice-Presidente	29/4/2008	47 anos	1 Ano
Maria de Castro Michielin	Diretora Jurídica	29/4/2008	44 anos	1 Ano
Francisco Leonardo Moura da Costa	Diretor Adm- Financeiro e de Relações com Investidores	29/4/2008	57 anos	1 Ano

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho

Ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia. Ver qualificação acima.

Felipe Ezquerria Plascencia

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Ver qualificação acima.

Maria de Castro Michielin

Atualmente ocupa o cargo de Diretora Jurídica da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. - OHL Brasil, bem como da Autovias, Centrovias e Intervias. É advogada desde 1986. Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba. Fez Pós-Graduação em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, de Campinas. Courseu MBA International em Direito Empresarial e Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas e Ohio University. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Francisco Leonardo Moura da Costa

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro das Concessionárias. Foi Diretor Financeiro do Hospital Vera Cruz em Belo Horizonte-MG, Diretor Financeiro da Ceesa Construtora S/A em Belo Horizonte-MG, responsável pela Superintendência Financeira da Construtora Mendes Júnior S/A no Brasil e responsável pela área financeira da Mendes International Company na filial Bagdá, Iraque, além de ter trabalhado durante três anos na Arthur Andersen como auditor externo. Formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Fez curso de extensão em Administração de Marketing pela Universidade de Negócios e Administração em Belo Horizonte, e aperfeiçoamento e extensão em finanças. Na Companhia, exerce o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 29/04/2008	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 2.269	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 231	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	27.555.555	40,00	0	0,00	27.555.555	40,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	PARTÍCIPIES EN BRASIL S.L., UNIPERSONAL								ESPAHOLA	
	41.334	60,00	0	0,00	41.334	60,00	01/02/2008		SIM	
003	KENDALL DEVELOPS SL								ESPAHOLA	
	3.444	5,00	0	0,00	3.444	5,00	28/07/2005		NÃO	
004	SKOPOS MASTER FI ACOES							08.532.592-0001/02	BRASILEIRO	SP
	4.247	6,16	0	0,00	4.247	6,16	12/02/2009		NÃO	
006	HG VERDE MASTER FI MULTIMERCADO							07.455.507-0001/89	BRASILEIRO	SP
	3.251	4,72	0	0,00	3.251	4,72	12/02/2009		NÃO	
007	GREEN HG FUND							05.520.773-0001/12	ESTADOS UNIDOS	
	1.615	2,34	0	0,00	1.615	2,34	12/02/2009		NÃO	
008	SKOPOS HG BRK FUND, LLC							08.112.936-0001/16	ESTADOS UNIDOS	
	462	0,67	0	0,00	462	0,67	12/02/2009		NÃO	
010	SKOPOS HG GREY CITY FUND, LLC							07.688.402-0001/70	ESTADOS UNIDOS	
	329	0,48	0	0,00	329	0,48	12/02/2009		NÃO	
011	HG VERDE EQUITY MASTER FIA							08.680.812-0001/37	BRASILEIRO	SP
	1.107	1,61	0	0,00	1.107	1,61	12/02/2009		NÃO	
012	HG QUETZAL FIA							07.072.864-0001/68	BRASILEIRO	SP
	123	0,18	0	0,00	123	0,18	12/02/2009		NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS						
013	FIDES HEDGE PLUS HG FI MULTIMERCADO						08.058.634-0001/07	BRASILEIRO	SP
	1	0,00	0	0,00	1	0,00	12/02/2009	NÃO	
016	HEDGING GRIFFO CART ADM REAL FI MULTIME						03.074.954-0001/37	BRASILEIRO	SP
	101	0,15	0	0,00	101	0,15	12/02/2009	NÃO	
019	SKOPOS HG FUN LLC						05.988.098-0001/50	ESTADOS UNIDOS	
	2.293	3,33	0	0,00	2.293	3,33	12/02/2009	NÃO	
020	CSHG STAR FIM						03.536.908-0001/02	BRASILEIRO	SP
	29	0,04	0	0,00	29	0,04	12/02/2009	NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
998	OUTROS								
	10.553	15,32	0	0,00	10.553	15,32			
999	TOTAL								
	68.889	100,00	0	0,00	68.889	100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PARTÍCIPIES EN BRASIL S.L., UNIPERSONAL	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 01/02/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
001001	OHL CONCESIONES, S. L. UNIPERSONAL				05.472.669-0001/08	ESPAÑHOL	
1.000.100	100,00	0	0,00	1.000.100	100,00	15/05/2008	
001999	TOTAL						
1.000.100	100,00	0	0,00	1.000.100	100,00		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OHL CONCESIONES, S. L. UNIPERSONAL	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/05/2008
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001001	OBRASCON HUARTE LAIN S.A.		05.486.473-0001/64	ESPAÑHOLA		
1.000.000.000	100,00	0	0,00	1.000.000.000	100,00	15/05/2008
001001999	TOTAL					
1.000.000.000	100,00	0	0,00	1.000.000.000	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001001001	OBRASCON HUARTE LAIN S.A.	15/05/2008

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001001001	GRUPO VILLAR MIR, S.L.		ESPAÑHOLA			
46.908.993	53,62	0	0,00	46.908.993	53,62	31/12/2007
001001001002	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		ESPAÑHOLA			
235.419	0,27	0	0,00	235.419	0,27	31/12/2007
001001001003	FIDELITY INTERNATION LIMITED ("FIL")					
1.781.873	2,04	0	0,00	1.781.873	2,04	31/12/2007
001001001004	GARTIMORE INVESTMENT MANAGEMENT LTD.					
4.623.578	5,28	0	0,00	4.623.578	5,28	31/12/2007
001001001005	OUTROS (MERCADO)					
33.942.192	38,79	0	0,00	33.942.192	38,79	31/12/2007
001001001999	TOTAL					
87.492.055	100,00	0	0,00	87.492.055	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GRUPO VILLAR MIR, S.L.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2007
--------------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001001002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2007
--------------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001001003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FIDELITY INTERNATION LIMITED ("FIL")	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2007
--------------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001001004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GARTIMORE INVESTMENT MANAGEMENT LTD.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2007
--------------------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001001005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OUTROS (MERCADO)	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2007
--------------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA KENDALL DEVELOPS SL	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 28/07/2005
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SKOPOS MASTER FI ACOES	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA HG VERDE MASTER FI MULTIMERCADO	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 007	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GREEN HG FUND	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 008	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SKOPOS HG BRK FUND, LLC	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 010	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SKOPOS HG GREY CITY FUND, LLC	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 011	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA HG VERDE EQUITY MASTER FIA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 012	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA HG QUETZAL FIA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 013	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FIDES HEDGE PLUS HG FI MULTIMERCADO	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 016	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA HEDGING GRIFFO CART ADM REAL FI MULTIME	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 019	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SKOPOS HG FUN LLC	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 020	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CSHG STAR FIM	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 19/07/2005

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		68.889	549.083	549.083
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			68.889	549.083	549.083

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	01/05/2002	90.000	3.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.000	1,0000000000
02	27/09/2002	173.878	83.878	Subscrição em Bens ou Créditos	83.878	1,0000000000
03	22/10/2002	177.713	3.835	Subscrição em Bens ou Créditos	3.835	1,0000000000
04	10/12/2002	178.143	429	Subscrição Particular em Dinheiro	429	1,0000000000
05	31/12/2002	217.302	39.158	Subscrição em Bens ou Créditos	39.158	1,0000000000
06	15/07/2003	220.243	2.940	SUBSCRIÇÃO EM DINHEIRO E CREDI	2.940	1,0000000000
07	25/08/2003	223.781	3.538	Subscrição em Bens ou Créditos	3.538	1,0000000000
08	18/11/2003	224.126	345	Subscrição Particular em Dinheiro	345	1,0000000000
09	15/12/2003	231.445	7.319	Subscrição Particular em Dinheiro	7.319	1,0000000000
10	26/01/2004	238.082	6.637	Subscrição Particular em Dinheiro	6.637	1,0000000000
11	08/06/2004	239.851	1.768	Subscrição Particular em Dinheiro	1.768	1,0000000000
12	20/07/2004	240.294	442	Subscrição Particular em Dinheiro	442	1,0000000000
13	08/09/2004	393.188	152.894	SUBSCRIÇÃO EM DINHEIRO E BENS	152.894	1,0000000000
14	16/12/2004	400.875	7.686	Subscrição em Bens ou Créditos	7.686	1,0000000000
15	28/12/2004	403.624	2.749	Subscrição em Bens ou Créditos	2.749	1,0000000000
16	31/12/2004	405.609	1.985	Subscrição em Bens ou Créditos	1.985	1,0000000000
17	17/01/2005	410.424	4.815	Subscrição Particular em Dinheiro	4.815	1,0000000000
18	11/04/2005	414.083	3.658	Subscrição em Bens ou Créditos	3.658	1,0000000000
19	19/07/2005	549.083	135.000	Subscrição Pública em Dinheiro	7.500	18,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	17/06/2005			414.083	61.389

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	175.000	01/06/2005

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO		16 - OBSERVAÇÃO				
001		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	31/12/2002	ORDINÁRIA		4.831	0,0263803759	0
0,0000000000	0,0000000000	15/07/2003	0,0000000000								
002		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	31/12/2003	ORDINÁRIA		2.183	0,0110634429	0
0,0000000000	0,0000000000	16/12/2004	0,0000000000								
003		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	31/03/2004	ORDINÁRIA		1.050	0,0051489790	0
0,0000000000	0,0000000000	16/12/2004	0,0000000000								
004		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	30/06/2004	ORDINÁRIA		2.110	0,0102580110	0
0,0000000000	0,0000000000	16/12/2004	0,0000000000								
005		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	30/09/2004	ORDINÁRIA		3.700	0,0103050488	0
0,0000000000	0,0000000000	16/12/2004	0,0000000000								
006		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	31/12/2004	ORDINÁRIA		2.335	0,0063691877	0
0,0000000000	0,0000000000	31/12/2004	0,0000000000								
007		0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RESOL	31/03/2005	ORDINÁRIA		4.304	0,0115235710	0
0,0000000000	0,0000000000	11/04/2005	0,0000000000								
008		0	DIVIDENDO		ALTER	11/04/2005	PREFERENCIAL		105	0,0028515640	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								
009	31/12/2005	76.784	DIVIDENDO		RESOL	19/04/2007	ORDINÁRIA		18.236	0,2647157020	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
010	31/12/2006	99.419	DIVIDENDO		RESOL	19/04/2007	ORDINÁRIA		23.612	0,3427541860	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
011	31/12/2007	74.878	DIVIDENDO		RESOL	29/04/2008	ORDINÁRIA		17.783	0,2581430000	0
0,0000000000	0,0000000000	15/05/2008	0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - DIVIDENDOS RETIDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DT. APROVAÇÃO DA RETENÇÃO DO DIVIDENDO	3 - EVENTO	4 - MONTANTE RETIDO (Reais Mil)	5 - MONTANTE JÁ PAGO (Reais Mil)	6 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	19/04/2006	AGO/E	18.236	18.236	07/05/2007

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
19/04/2007	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	3.015	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	74.878	99.419	76.784
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
		(Mil)			(Mil)
03	AUTOVIAS S.A.	02.679.185/0001-38	FECHADA CONTROLADA	100,00	19,28
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	114.182	
01/01/2006	31/12/2006	114.182	01/01/2005	31/12/2005	104.141
04	CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.	02.555.926/0001-79	FECHADA CONTROLADA	100,00	27,76
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	54.264	
01/01/2006	31/12/2006	54.264	01/01/2005	31/12/2005	44.740
05	CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA	03.207.703/0001-83	FECHADA CONTROLADA	100,00	19,88
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	4.321	
01/01/2006	31/12/2006	4.352	01/01/2005	31/12/2005	3.180
06	VIANORTE S.A.	02.366.097/0001-86	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	88,66
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	1.071	
01/01/2006	31/12/2006	1.071	01/01/2005	31/12/2005	909
14	SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.	07.711.651/0001-39	FECHADA CONTROLADA	100,00	31,40
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	242.421	
01/01/2006	31/12/2006	242.421			0

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

PERFIL CORPORATIVO

A OHL Brasil S.A. é a maior Companhia do setor de concessões de rodovias no Brasil em quilômetros administrados, com 3.225 Km em operação. Através de suas nove Concessionárias, opera rodovias que representavam 26% do total de quilômetros das rodovias atualmente sob concessão no Brasil.

A OHL Brasil administra rodovias que se encontram localizadas nos principais eixos econômicos do país, nos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os quais representam aproximadamente 50% da população brasileira e onde trafegam mais de dois terços (2/3) da frota de veículos brasileira.

A tabela abaixo apresenta informações sobre as nove Concessionárias em operação:

Concessões Estaduais

Concessão	Término do Contrato de Concessão	Extensão (Km)	No. de Veículos Equivalentes em 2007	% de Participação
Autovias	agosto de 2018	316,6	29,0	100%
Centrovias	junho de 2019	218,2	20,7	100%
Intervias	janeiro de 2028	375,7	49,7	100%
Vianorte	Março de 2018	236,6	27,2	100%

Concessões Federais*

Concessão	Término do Contrato de Concessão	Extensão (Km)	No. de Veículos Equivalentes Ano 1 de Concessão (6 meses)	% de Participação
Litoral Sul	fevereiro de 2033	412,7	65,9	100%
Planalto Sul	fevereiro de 2033	382,3	14,1	100%
Fluminense	fevereiro de 2033	320,1	20,1	100%
Fernao Dias	fevereiro de 2033	562,1	65,8	100%
Regis Bettencourt	fevereiro de 2033	401,6	62,1	100%

* Contratos assinados em 14/02/2008 com o Poder Concedente (ANTT), com prazo de duração de 25 anos.

Localização Geográfica

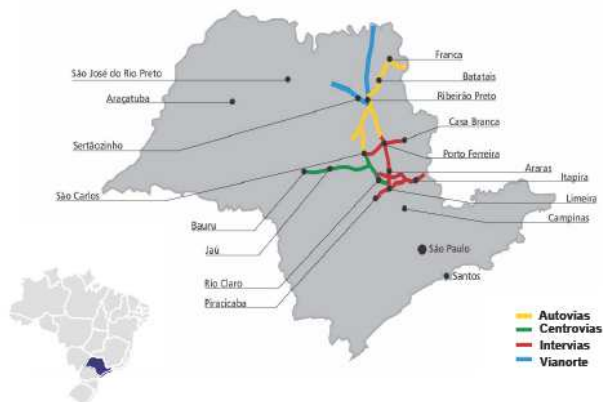
01977-1

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

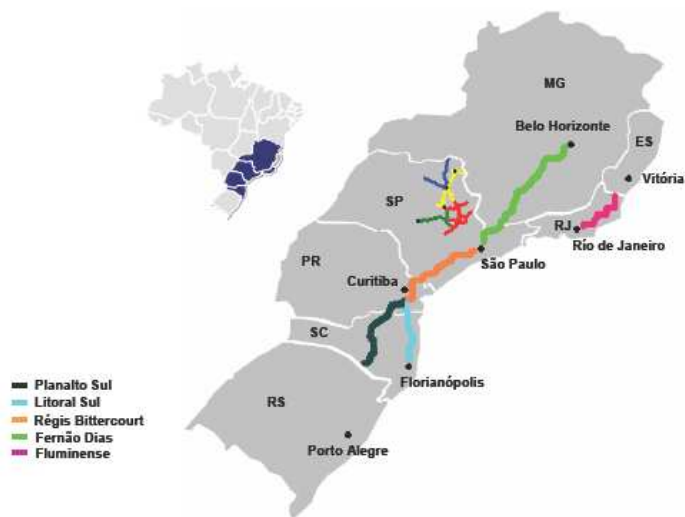
02.919.555/0001-67

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Concessões Estaduais



Concessões Federais



Cada concessionária é responsável pela restauração, reconstrução, modernização, monitoramento, melhoria, manutenção, conservação e operação das rodovias, bem como pelo atendimento aos usuários e atendimento de emergência.

As rodovias da OHL Brasil são equipadas com locais de atendimento aos usuários (SAU), pontos de ônibus cobertos e passarelas de pedestres. Tecnologias avançadas são utilizadas para controle de tráfego, incluindo câmeras, painéis de mensagens e outros equipamentos para monitoramento e comunicação das condições meteorológicas e de tráfego.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Principais dados das concessões Estaduais da OHL Brasil:

Ano 2007	Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	Total
Extensão total (km)	316,6	218,2	375,7	236,6	1.147
Praças de Pedágio	5	5	9	4	23
Veículos Equivalentes (MM)	29,0	20,7	49,7	27,2	126,6
Empregados Diretos	180	168	554	252	1154
Receita Líquida Estimada (R\$ MM)	149,7	139,8	183,6	142,7	615,8
EBITDA Estimado(R\$ MM)	103,2	92,4	125,9	73,6	395,1
Início do contrato de concessão	1998	1998	2000	1998	-
Final do contrato de concessão	2018	2019	2028	2018	-
Prazo da concessão (anos)	20	21	28	20	-
Estimativa de investimentos no início do contrato (R\$ MM)	438,7	433,5	566,0	305,8	1.778,20
Ônus de Outorga no início do contrato (R\$ MM)	43,4	61,9	43,7	251,0	400,0

As concessionárias Estaduais da OHL Brasil são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e as rodovias são operadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com o Governo do Estado de São Paulo.

Principais dados das concessões Federais da OHL Brasil:

Ano 1 de Concessão*	Litoral Sul	Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Regis	Total
Extensão total (km)	382,3	412,7	320,1	568,1	401,6	2.084,8
Praças de Pedágio	5	5	5	8	6	29
Veículos Equivalentes (MM)**	65,9	14,1	20,1	65,8	62,1	228
Receita Líq. Projetada (R\$ MM)**	62,2	32,9	41,6	60,2	77,8	274,7

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

EBITDA Projetado (R\$ MM)	14,1	0,8	6,3	2,5	25,5	49,2
Início do contrato de concessão	2008	2008	2008	2008	2008	-
Final do contrato de concessão	2033	2033	2033	2033	2033	-
Prazo da concessão (anos)	25	25	25	25	25	-
Estimativa de investimentos no início do contrato (R\$ MM)	1.378,8	735,2	1.056,2	1.345,5	1.902,6	6.418,3

* dados da Proposta entregue à ANTT.

** 6 meses.

As concessionárias Federais são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e as rodovias são operadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com o Governo Federal.

Os investimentos das concessionárias da OHL Brasil são voltados à ampliação e manutenção das rodovias, seguindo os acordos estabelecidos nos contratos de concessão. Estes contratos estabelecem que cada concessionária deve realizar importantes investimentos, operar e administrar as rodovias e ter, em troca, o direito da cobrança de pedágios.

HISTÓRICO

Em 1997, a sociedade espanhola Construcciones Lain, S.A (posteriormente fusionada à sociedade espanhola Obrascón Huarte, S.A., criando, em fevereiro de 1999, a Obrascón Huarte Lain S.A.) decidiu, dentro da sua política de diversificação de negócios, participar, junto com outras empresas brasileiras, na primeira fase do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, através de participação equivalente a 30% na Latina.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 1998, a Latina adquiriu 30% da Autovias, quando passamos a deter uma participação indireta de 9% em seu capital.

Em dezembro de 2000, aumentamos nossa participação na Latina em 50%, passando a deter então 80% de seu capital social e, conseqüentemente, 24% do capital social da Autovias.

Em janeiro de 2001, adquirimos uma participação adicional de 70% na Autovias, através da OHL Participações, passando então a deter 94% da Autovias.

Em abril de 2002, adquirimos, através da OHL Participações, 100% da Centrovias.

Posteriormente, em dezembro de 2003, adquirimos indiretamente os 6% remanescentes da Autovias, através da aquisição dos 20% restantes do capital social da Latina, passando portanto a deter 100% da Autovias.

Em agosto de 2004, concluímos, através da OHL Participações, a aquisição de 100% da Intervias.

Em 29 de abril de 2005, foi aprovada a transformação da empresa do tipo limitada para sociedade por ações.

Em 15 de julho de 2005 a OHL Brasil adere ao Novo Mercado da Bovespa e suas ações começam a ser negociadas.

Em dezembro de 2006 a OHL Brasil adquire 100% da Vianorte através da SPR.

Em outubro de 2007 a OHL Brasil participa e vence 5 dos 7 lotes no leilão da 2ª Fase do Programa de Concessões de Rodovias Federais promovido pela ANTT.

Em 14 Fevereiro de 2008 a OHL Brasil e o Governo Federal assinaram Contratos de Concessão por 25 anos para a gestão e operacionalização de 2.079 km de 5 lotes de rodovias federais do país.

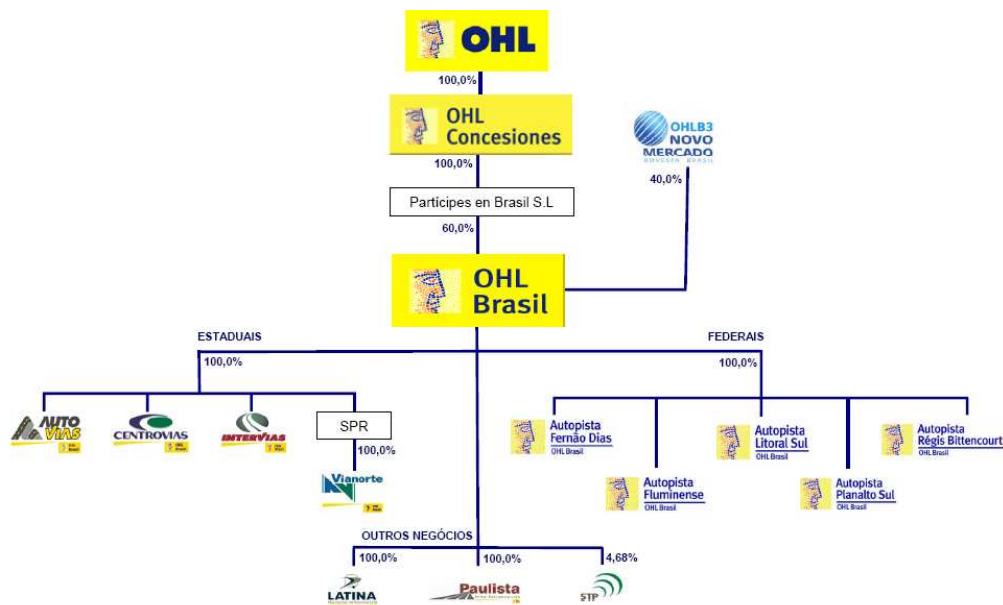
01977-1

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

02.919.555/0001-67

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Autovias - A Autovias tem por objeto social a exploração do sistema rodoviário do Lote 10, compreendendo Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, mediante concessão.

Centrovias - A Centrovias tem por objeto social a exploração do sistema rodoviário do Lote 8, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados, gestão e fiscalização dos serviços complementares, nas Rodovias SP 225, de Itirapina a Bauru, e SP 310, de Cordeirópolis a São Carlos, mediante concessão.

Intervias - A Intervias tem por objeto social a exploração do sistema rodoviário do Lote 6, abrangendo Cordeirópolis, Araras, Leme, Santa Cruz da Conceição, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, Descalvado, Santa Cruz das Palmeiras, Casa Branca, Rio Claro, Conchal, Mogi Mirim, Itapira, Limeira, Engenheiro Coelho, Piracicaba e Iracemópolis, mediante concessão.

ViaNorte - A Vianorte tem por objeto social a exploração do sistema rodoviário do Lote 5, abrangendo a Malha Rodoviária de ligação entre Ribeirão Preto e Divisa com o Estado de Minas Gerais (Igarapava) e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, mediante concessão.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Litoral Sul - A concessão Autopista Litoral Sul foi outorgada em fevereiro de 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 7 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O prazo da concessão é de 25 anos, encerrando-se em fevereiro de 2033. Esta concessão administra 382,3 Km, contendo 5 praças de pedágios bidirecionais, por onde estimamos (dados de proposta) um fluxo de aproximadamente 365.000 veículos-equivalentes por dia. A concessionária Autopista Litoral Sul, que tem sua sede na cidade de Joinville-SC, engloba 20 municípios em sua malha viária, indo de Curitiba, capital paranaense até Florianópolis-SC. Próximo a essa malha rodoviária vivem cerca de 3,7 milhões de habitantes.

Planalto Sul - A concessão Autopista Planalto Sul foi outorgada em fevereiro de 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 2 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O prazo da concessão é de 25 anos, encerrando-se em fevereiro de 2033. Esta concessão administra 412,7 Km, contendo 5 praças de pedágios bidirecionais, por onde e estimamos (dados de proposta) um fluxo de aproximadamente 78.390 veículos-equivalentes por dia. Autopista Planalto Sul tem sua sede na cidade de Rio Negro-PR, englobando 17 municípios em sua malha viária, entre eles: Curitiba, Lages, entre outras, onde vivem aproximadamente 2,25 milhões de habitantes.

Fluminense - A concessão Autopista Fluminense foi outorgada em 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 4 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O prazo da concessão é de 25 anos, encerrando-se em 2033. Esta concessão administra 320,1 Km, contendo 5 praças de pedágios bidirecionais, com por onde estimamos (dados de proposta) um fluxo de aproximadamente 111.000 veículos-equivalentes por dia. A Autopista Fluminense tem sua sede na cidade de Rio Bonito-RJ e engloba 10 municípios, se estendendo da capital carioca até a cidade de Campos dos Goitacazes-RJ, divisa com o estado do Espírito Santo. Vivem próximo a malha rodoviária aproximadamente 8,5 milhões de habitantes.

Fernão Dias - A concessão Autopista Fernão Dias foi outorgada em fevereiro de 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 5 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O período da concessão é de 25 anos, findando-se em fevereiro de 2033. Esta concessão administra 562,1 Km, contendo 8 praças de pedágios bidirecionais, por onde e estimamos (dados de proposta) um fluxo de aproximadamente 365.000 veículos-equivalentes por dia. Autopista Fernão Dias tem sua sede na cidade de Pouso Alegre-MG, englobando 35 municípios em sua malha viária, conectando duas das maiores capitais do Brasil, São Paulo- SP e

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Belo Horizonte- MG. Próximo a malha rodoviária, vivem aproximadamente 16,6 milhões de habitantes.

Regis Bittencourt - A concessão Autopista Regis Bittencourt foi outorgada em fevereiro de 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 6 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O prazo da concessão é de 25 anos, encerrando-se em fevereiro de 2033. Esta concessão administra 401,6 Km, contendo 6 praças de pedágios bidirecionais, por onde estimamos (dados de proposta) um fluxo de aproximadamente 345.000 veículos-equivalentes por dia. Autopista Regis Bittencourt tem sua sede na cidade de Registro-SP e engloba 15 municípios em sua malha viária, entre conectando a capital paranaense, Curitiba à São Paulo-SP, trecho em que vivem aproximadamente 13,6 milhões de habitantes.

Latina Manutenção de Rodovias - A Latina Manutenção de Rodovias tem por objeto social a conservação, manutenção e reparo de rodovias, incluindo serviços de limpeza, sinalização e construção civil de pequeno porte em geral, bem como gerenciamento e fiscalização, incluindo-se também a elaboração de estudos, plantas e projetos relativos aos serviços aqui mencionados.

Paulista Infra-Estrutura - A Paulista Infra-Estrutura tem por objeto social a construção de obras rodoviárias de grande porte, como a construção e duplicação de rodovias e vias marginais, a construção de pontes, viadutos, vias de acesso e edificações de grande porte, incluindo, mas a tanto não se limitando, a terraplenagem, pavimentação, sinalização, edificações, controle tecnológico, sondagens, estudos geotécnicos, estudos hidrológicos, gerenciamento e fiscalização, incluindo-se também a elaboração de estudos, plantas e projetos relativos aos serviços aqui mencionados.

STP - A STP tem o objetivo de desenvolver negócios relacionados com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio em âmbito nacional.

SPR - A SPR tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, bem como exercício de quaisquer atividades relacionadas com seu objeto social, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

AS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS BRASILEIRAS

Histórico

A motivação central do programa de concessões foi evitar a deterioração das principais vias de ligação intra-estaduais e inter-estaduais no início dos anos 90 e promover o crescimento da malha rodoviária por meio da atração de investimentos privados para o setor. A falta de recursos públicos para restaurar, manter e ampliar o conjunto viário existente à época ameaçava diretamente o crescimento econômico brasileiro, em virtude da sua importância para o transporte de bens e a prestação de serviços no Brasil. Nesse contexto, com fundamento no artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil ("Constituição Federal") deu-se início a um amplo processo de outorga de concessões, em âmbito federal.

Entre 1993 e 1994, o DNER deu início às primeiras licitações de concessões rodoviárias. Em 1995, o Congresso Nacional aprovou, e o Presidente da República sancionou, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Com a promulgação desta lei, fixou-se o marco regulatório para as concessões públicas no Brasil. Seguindo os passos iniciais, a promulgação da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, autorizou o Governo Federal a delegar aos estados, municípios e Distrito Federal a administração e operação de determinadas rodovias federais, as quais foram objeto de concessão. Entre 1997 e 1998, os estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul iniciaram seus próprios programas de concessão de rodovias.

Em 2001, através da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, iniciou-se o processo de reestruturação do setor de transportes do Governo Federal, por meio da criação de novos órgãos:

- CONIT, com competência para propor ao Presidente da República políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens;
- ANTT, responsável pela implementação das políticas estabelecidas pelo CONIT e pela regulamentação e supervisão das atividades de prestação de serviços de transporte rodoviário; e
- DNIT, com atribuição para implementar a política formulada para a administração da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Em 2003, o DNER foi extinto e o DNIT e a ANTT assumiram suas atribuições, passando esta a atuar na regulação, outorga e fiscalização das concessões rodoviárias e aquele a administrar, dentre outros, os projetos de construção, manutenção e expansão das rodovias.

Na esfera estadual, também foram criadas agências reguladoras para estabelecer diretrizes na outorga de concessões. No estado de São Paulo, foi criada, por meio da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, a ARTESP, autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes, responsável pelo acompanhamento das atividades das Concessionárias.

Este diploma legal determina que o governo do estado de São Paulo é o poder concedente da prestação dos serviços públicos de transporte e transfere à ARTESP as atribuições de formalização de outorga, de regulação e de fiscalização dos serviços. Nesse sentido, a ARTESP assumiu os poderes, prerrogativas e os deveres do poder concedente no que diz respeito ao gerenciamento e à fiscalização dos contratos e dos termos de outorga para prestação de serviço público de transporte já celebrados à época de sua instalação.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A tabela a seguir mostra o estágio atual das concessões e PPP's rodoviárias brasileiras existentes:

Programa Federal de Concessões	Nº de contratos	Quilômetros	Prazo (anos)
1ª Fase.....	6	1.483	15/25
2ª Fase.....	7	2.601	25

Programas Estaduais de Concessões	Nº de contratos	Quilômetros	Prazo (anos)
Estado da Bahia.....	1	217	35
Estado do Espírito Santo.....	1	68	25
Estado de São Paulo.....	13	3.552	20/30
Estado do Rio Grande do Sul..	7	1.726	15
Estado do Paraná.....	6	2.543	24
Estado do Rio de Janeiro.....	2	200	25

Programa Municipal de Concessões	Nº de contratos	Quilômetros	Prazo (anos)
Linha Amarela.....	1	25	25

Parceria Público-Privada	Nº de contratos	de Quilômetros	Prazo (anos)
MG-050 (MG).....	1	372	25
Total.....	45	12.787	

Fonte: ABCR, ANTT e DER-MG

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Situação Atual das Concessões Rodoviárias Brasileiras

Os programas de concessões de rodovias desenvolvidos no Brasil têm contribuído de forma significativa para a melhoria do sistema rodoviário brasileiro nos últimos 10 anos, podendo ser considerados um êxito e um exemplo internacional. O total de quilômetros atualmente administrados pela iniciativa privada no Brasil equivale aproximadamente ao total de quilômetros administrados pela iniciativa privada na Espanha e na França, consideradas conjuntamente, representando aproximadamente 40% da extensão das rodovias concedidas em toda a Europa.

A receita bruta total entre 2000 e 2006 foi de R\$ 26,5 bilhões, o total de investimentos realizados pelas concessionárias de rodovias atingiu R\$ 9,6 bilhões, R\$ 1,9 bilhão foi pago ao poder concedente pelas concessionárias e R\$ 3,3 bilhões foram arrecadados pelos cofres públicos.

Desde 2000 até 2006, 1.897 Km de pistas novas foram construídas, 18.660 Km de pistas foram recapeadas e 512.471 m² de pontes e viadutos foram construídos.

Em cumprimento às atribuições das concessionárias de rodovias previstas nos contratos de concessão, foram implementados serviços de atendimento ao usuário, tais como socorro mecânico, atendimento pré-hospitalar e de resgate, que têm contribuído de forma significativa para o conforto e segurança dos usuários.

Ainda de acordo com o Relatório Anual da ABCR do ano de 2006, desde 2000 até 2006 foram realizados 682.071 atendimentos a usuários e foi prestado socorro a 8.511.419 veículos.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Regulamentação dos Contratos de Concessão

Disposições Gerais

No Brasil, a operação de rodovias é serviço público que pode ser operado diretamente pelo Governo Federal, estadual ou municipal ou delegado à iniciativa privada, por meio de contratos de concessão. As concessões são reguladas por leis federais, principalmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e por leis estaduais e municipais. No estado de São Paulo, a Lei nº 7.835, de 8 de maio de 1992, dispõe sobre o regime de concessões de obras públicas, de concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

Poder Concedente

No estado de São Paulo, a ARTESP detém competência para regulamentar e supervisionar as concessões e tem poderes específicos para monitorar e inspecionar o cumprimento pelas concessionárias dos termos e condições dos respectivos contratos, bem como para impor multas e penalidades em razão do descumprimento de quaisquer obrigações.

Dentre as suas atribuições, a ARTESP deve, nos termos de seu regimento interno, acompanhar e fiscalizar os serviços delegados de transportes e regular o programa de concessões rodoviárias, implementado pelo governo do estado de São Paulo. A ARTESP veio suceder, em suas funções, a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos do Departamento de Estradas de Rodagem.

Nos âmbitos federais, quem detém competência para regulamentar e supervisionar as concessões e tem poderes específicos para monitorar e inspecionar o cumprimento pelas concessionárias dos termos e condições dos respectivos contratos é a ANTT, bem como para impor multas e penalidades em razão do descumprimento de quaisquer obrigações.

Dentre as suas atribuições, a ANTT deve, nos termos de seu regimento interno, acompanhar e fiscalizar os serviços delegados de transportes e regular o programa de concessões rodoviárias, implementado pelo Governo Federal.

O Processo de Delegação das Concessões

A outorga das concessões estaduais e federais devem ser sempre precedida de licitação, nos termos do artigo 175, da Constituição Federal, sendo nulos os contratos celebrados sem a observância desta regra.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, instituiu normas para licitações e contratos administrativos, disciplinando o procedimento a ser seguido pelo poder concedente e pelos interessados nos processos licitatórios.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Os editais de licitação também estabelecem regras referentes ao procedimento concorrencial, inclusive com relação às seguintes questões:

- exigências para qualificação técnica e financeira;
- forma e conteúdo das propostas e documentação pertinente;
- termos e condições do contrato de concessão;
- penalidades em caso de descumprimento;
- metodologia pela qual as propostas apresentadas serão avaliadas; e
- condições de pagamento.

O edital contém uma minuta do contrato de concessão. Ao longo do processo de licitação, o licitante deve comprovar sua capacidade legal, técnica, financeira e econômica, bem como sua regularidade tributária. Caso haja omissão ou ambigüidade no edital de licitação, o participante da licitação pode pedir esclarecimentos. O descumprimento das exigências impostas pelo edital resulta em desqualificação do interessado.

Os Nossos Contratos de Concessão

Objeto

Os nossos contratos de concessão têm por objeto a exploração de determinados sistemas rodoviários, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados (serviços públicos originariamente atribuídos à administração pública, que os transfere aos concessionários para que estes ajam em seu nome), apoio na execução dos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

Uso dos bens vinculados à concessão

Às Concessionárias é outorgado o direito de usar os bens pertencentes ao poder concedente necessários à prestação dos serviços contemplados nos contratos de concessão, incluindo as rodovias e servidões administrativas instituídas, não lhes sendo permitida a livre disposição de tais bens. Elas são responsáveis pela manutenção dos bens vinculados às concessões e obrigadas a devolvê-los em boa condição operacional ao poder concedente ao término do contrato. Integram as concessões além dos bens recebidos pela administração pública os bens adquiridos pelas Concessionárias ao longo de todo o prazo dos contratos que sejam utilizados na prestação do serviço.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Cobrança de pedágio

A principal fonte de receita das Concessionárias é a cobrança de pedágio dos usuários dos serviços prestados. A tarifa de pedágio aplicável a cada concessão é especificada no respectivo contrato e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas estabelecidas nos contratos e no edital que prevêem a correção da tarifa do pedágio por meio do IGP-M para as concessionárias estaduais, e pelo IPCA para as concessionárias federais. Se o índice deixar de ser divulgado, o Poder Concedente e as concessionárias devem escolher um índice substituo que melhor reflita os custos incorridos na prestação do serviço. Caso não haja acordo, poderá ser utilizado o mecanismo de solução de divergências especificado nos contratos de concessão.

As Concessionárias são responsáveis por calcular o reajuste da tarifa, cujo valor deve ser submetido ao poder concedente pelo contratante para homologação. A data de 1º de julho de cada ano é pré-determinada como a data do reajuste anual previsto nos contratos de concessão estadual. Já os reajustes nas tarifas das concessões federais ocorrerão com base na variação do IPCA, calculado pelo IBGE, entre o mês anterior a data de referência na apresentação da proposta de tarifa, ou seja, junho de 2007, e o mês anterior à data de início de cobrança de pedágios. Após esse primeiro reajuste, os demais ocorrerão anualmente também pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses a contar do último reajuste. No entanto, não é possível a cobrança da tarifa reajustada antes da validação de seu valor pelo poder concedente.

Além do mecanismo de reajuste periódico, pode-se buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Para maiores informações, veja Seção "Equilíbrio Econômico-Financeiro" abaixo.

Outras fontes de receita.

De acordo com os contratos de concessão, outras fontes de receitas podem, dentro de certas limitações, complementar as oriundas da cobrança de pedágio, tais como as provenientes da manutenção de acessos às rodovias por empresas que estejam localizadas ao longo da faixa de domínio da malha rodoviária objeto da concessão, os rendimentos decorrentes de (i) aplicações financeiras; (ii) determinados serviços prestados aos usuários; (iii) ocupação da faixa de domínio por linhas de telecomunicações, bases de transmissão, gasodutos, dentre outros e (iv) derivados de contratos de publicidade. As receitas adicionais são consideradas na análise do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Rescisão dos contratos pelas Concessionárias.

Os contratos de concessão autorizam a rescisão antecipada na hipótese de inadimplemento do poder concedente mediante ação judicial proposta para esse fim. Nesse caso, as concessionárias devem continuar a prestar os serviços contemplados nos contratos de Concessão até que haja decisão final transitada em julgado, sendo as concessionárias merecedoras de ampla indenização pelos investimentos realizados e que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados ao final do prazo de concessão, pelos lucros cessantes e pelos demais danos decorrentes da repentina interrupção contratual.

As Obrigações decorrentes dos Contratos de Concessão

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As Concessionárias estão obrigadas a cumprir com os termos e condições estipulados nos contratos de concessão. Devem prestar de modo adequado os serviços contemplados pelos contratos de concessão, ou seja, de maneira eficaz, regular, contínua, cortês, tecnologicamente moderna. Devem também assegurar o conforto e a segurança dos motoristas e adequada fluidez de tráfego.

Estão também obrigadas a: (i) prestar garantia ao cumprimento integral das obrigações contratadas; (ii) manter seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da concessão; (iv) divulgar ao poder concedente as informações referentes à execução e

administração dos serviços contemplados pelos contratos de concessão; (v) apoiar a execução dos serviços não delegados; (vi) operar transferências das concessões apenas mediante autorização do poder concedente; (vii) assegurar livre acesso dos encarregados pelo poder concedente a suas instalações; (viii) obter determinadas licenças e autorizações relacionadas com a proteção ambiental; (ix) zelar pela integridade dos bens das concessões; (x) informar a todas as empresas contratadas as disposições dos contratos; (xi) publicar as demonstrações financeiras anuais e a demonstração de resultados referente ao semestre; (xii) reparar danos causados nas vias de comunicação, tubulações de água, esgoto, rede de eletricidade, gás, telecomunicações e respectivos equipamentos, bem como em quaisquer bens de terceiros, em decorrência da execução dos serviços delegados; (xiii) garantir ao contratante a qualidade dos projetos e da execução e a manutenção dos serviços a seu cargo, responsabilizando-se pela sua durabilidade, funcionamento e operacionalidade durante todo o prazo da concessão; e (xiv) responder por qualquer prejuízo causados a terceiros durante o exercício das atividades abrangidas pela concessão.

As desapropriações e a instituição de servidões administrativas necessárias à realização dos serviços contratados correm às expensas e sob a responsabilidade das Concessionárias. São de responsabilidade do poder concedente as providências necessárias à declaração de utilidade pública dos imóveis a serem desapropriados para realização do objeto das concessões, incluindo aqueles de uso temporário ou objeto de instituição de servidões.

Os contratos de concessão prevêm, ainda, determinadas obrigações de construção de faixas adicionais às nossas rodovias na medida em que determinados níveis de tráfego vierem a ser atingidos. Em ocorrendo a necessidade de construção destas obras, com base nas condições acima expostas, os contratos de concessão permitem que sejamos compensados pelos gastos envolvidos com esta construção mediante a aplicação do princípio do equilíbrio econômico financeiro.

Pagamento pela outorga da concessão. (Somente para as Concessões Estaduais de São Paulo)

Pela delegação dos serviços públicos, cada Concessionária Estadual assume a obrigação de pagar ao poder concedente, durante todo o período de concessão, o correspondente a 3% da receita bruta advinda de pedágio e ainda 3% da receita acessória, excluídas as receitas financeiras, exceto no caso da Intervias que paga 25% da receita acessória. Além disso, obrigam-se ao pagamento de valor fixo, diferente em cada um dos contratos celebrados, em 240 parcelas mensais

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

sucessivas, correspondentes a um percentual do montante total. Estamos cumprindo pontualmente com todas as nossas obrigações financeiras decorrentes dos respectivos contratos de concessão.

Garantia de performance e seguro.

As obrigações assumidas nos contratos de concessão possuem garantias relativas ao cumprimento das funções operacionais e de conservação, ao cumprimento de funções de ampliação e ao pagamento do valor fixo.

As Concessionárias deverão manter em vigor todos os seguros destinados a garantir as atividades contratadas e deverão apresentar certificados de vigência dos seguros no início de cada ano da concessão.

Atos societários.

Durante todo o período de concessão, o objeto social das Concessionárias deverá ser a exploração do sistema rodoviário, e quaisquer alterações nos respectivos estatutos, bem como a oneração de suas ações, dependerão de prévia e expressa autorização do poder concedente. Do mesmo modo, é necessária prévia e expressa autorização do poder concedente para transferência da concessão ou do controle acionário das Concessionárias, sob pena de caducidade do contrato.

O capital social subscrito das concessionárias deve ser integralizado, nos termos dos compromissos firmados pelos acionistas, devendo ser reajustado anualmente na mesma fórmula e data em que for reajustada a tarifa de pedágio. Saliente-se que o capital integralizado não pode ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar, de acordo com o verificado em 31 de dezembro de cada ano. O poder concedente deve ser mantido sempre informado sobre a integralização do capital social. As Concessionárias não podem proceder à redução de seu capital social ou adquirir as suas próprias ações, durante o prazo do contrato, sem prévia e expressa autorização do contratante.

Dividendos.

Os contratos das concessionárias do estado de São Paulo prevêm que a distribuição de dividendos entre os acionistas ou pagamento de participações aos administradores somente poderá ser feita com base nos resultados apurados no exercício seguinte ao da entrada em operação total das ampliações principais nos termos dos contratos de concessão. Entretanto, a partir do segundo exercício, até

01977-1

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

a entrada em operação total das ampliações principais, a distribuição de dividendos não pode ultrapassar 1,00% do resultado do capital subscrito e integralizado. Nossas concessionárias estaduais já terminaram suas ampliações principais e, portanto, já estão aptas à distribuição de 100,00% dos seus resultados.

Segundo os estatutos das sociedades concessionárias para as concessões federais, estão previstas as distribuições de dividendos que deverão estar condicionadas aos limites fixados pela Lei nº 6.404, de 1976, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de suas distribuições. Além da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos nos estatutos sociais das concessionárias, qualquer distribuição de dividendos excedentes ou outros benefícios, inclusive “pro-labore” aos administradores-acionistas, também previstos nos estatutos, serão feitas somente ao final de cada exercício social.

Descumprimento - Multa e Intervenção.

Concessões Estaduais - São Paulo: Caso as Concessionárias deixem de cumprir com as obrigações decorrentes dos contratos de concessão, o Poder Concedente pode impor advertências, multas e intervir ou, em último caso, extinguir as concessões. A Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, estabelece outras penalidades de natureza administrativa, cujas imposições são, necessariamente, antecedidas de processo administrativo no qual serão respeitados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

A decretação da intervenção é precedida de uma notificação que fixa prazo para regularização da prestação do serviço. Se não forem sanadas as irregularidades, a intervenção é decretada e, no prazo de 30 dias, é instaurado processo administrativo, que deverá ser concluído no prazo máximo de 180 dias, para comprovar as causas determinantes da intervenção e apurar responsabilidades. Aqui também é importante pontuar que, ao longo de todo procedimento administrativo, são garantidos às Concessionárias o contraditório e a ampla defesa. No curso do processo administrativo, o poder concedente fica responsável pela administração das concessões e das receitas realizadas durante o período. Caso o processo não seja concluído no prazo de 180 dias, encerrar-se-á a intervenção e a titularidade da concessão retorna à Concessionária. Ao final da intervenção, se não forem extintas as concessões, os serviços voltam para responsabilidade das Concessionárias, respondendo o interventor pelos atos praticados durante sua gestão.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Concessões Federais: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais de concessão por parte das concessionárias, a ANTT, poderá impor advertências, multas, rescindir o contrato, intervir na concessão e até extingui-la.

A ANTT poderá intervir na concessão com o fim de assegurar a correta execução das obras, a adequada prestação dos serviços e o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais aplicáveis. A intervenção far-se-á por decisão da Diretoria da ANTT, que conterà a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida. Declarada a intervenção, a ANTT, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, instaurará o procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito à ampla defesa. Se ficar comprovado que a intervenção não observou as normas regulamentares e as disposições contratuais, será declarada sua nulidade, devendo a Rodovia ser devolvida imediatamente à Concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização por perdas e danos. O procedimento administrativo de intervenção deverá ser concluído no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, sob pena de considerar-se inválida a intervenção, aplicando-se o previsto no item anterior. Cessada a intervenção, se não for extinta a Concessão, a Rodovia será devolvida à Concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Extinção da Concessão.

Concessões Estaduais - São Paulo: O Poder Concedente pode extinguir quaisquer das concessões antes do prazo especificado no contrato:

- por encampação;
- por caducidade; ou
- em caso de falência ou dissolução da concessionária.

A encampação é a extinção antecipada da concessão por razões relativas ao interesse público, sempre antecedida por lei específica. Em caso de encampação, as Concessionárias têm direito à ampla e prévia indenização do poder concedente, devendo esta levar em consideração: (a) a expropriação dos bens (que não estiverem totalmente amortizados); (b) os lucros cessantes e (c) os demais danos decorrentes da repentina interrupção contratual.

A caducidade é a extinção antecipada da concessão pelo poder concedente devido à inexecução parcial ou total por parte da concessionária de suas obrigações decorrentes dos contratos de concessão. A caducidade pode ser declarada, dentre outras razões, se as Concessionárias:

- deixarem de pagar o valor ofertado pela outorga das concessões e outros valores devidos ao poder concedente; deixarem de prestar serviços de maneira adequada ou eficiente;
- deixarem de cumprir suas obrigações legais e regulamentares com relação às concessões;

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- cobrarem pedágio em valor diferente daquele fixado no termo do contrato;
- deixarem de continuar a operar as concessões, exceto em caso de ocorrência de um evento de força maior;
- deixarem de possuir capacidade econômica, técnica ou operacional para operarem as concessões de modo satisfatório;
- deixarem de atender a uma solicitação do poder concedente para sanar uma falha na prestação dos serviços;
- deixarem de cooperar com o poder concedente com relação às suas atividades de monitoramento;
- deixarem de cumprir as penalidades impostas pelo poder concedente;
- mudarem os seus objetos sociais;
- forem condenadas em sentença transitada em julgado por sonegação tributária; ou
- alterarem o controle ou cederem ou transferirem as concessões sem o consentimento prévio do poder concedente.

A declaração de caducidade é precedida de notificação que possibilita às Concessionárias resolverem as irregularidades identificadas e depende da instauração de processo administrativo no qual são garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Em caso de caducidade, as garantias prestadas serão executadas. De acordo com os contratos de concessão, as Concessionárias têm direito à indenização do poder concedente pelos investimentos realizados que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, descontados o valor das multas e os danos acusados pelo inadimplemento.

Concessões Federais: O Poder Concedente pode extinguir quaisquer das concessões antes do prazo especificado no contrato por:

- advento do termo contratual;
- encampação;
- caducidade;
- rescisão;
- anulação;
- falência ou extinção da empresa concessionária;

Extinta a Concessão, reverterem à União todos os bens transferidos à Concessionária, os bens reversíveis adquiridos pela Concessionária e os direitos e privilégios decorrentes da Concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive socialtrabalhistas, e cessam, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Na extinção da concessão haverá imediata assunção dos serviços pelo DNIT, que fica autorizado a ocupar as instalações e a utilizar todos os bens transferidos a concessionária, assim como todos os bens reversíveis.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Nos casos de advento do termo contratual e encampação, a ANTT antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação do montante de indenização que será devida à concessionária, na forma prevista em contrato.

A reversão no advento do termo contratual será feita com a prévia indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços pertinentes a concessão.

Considera-se encampação a retomado do serviço pelo Poder Concedente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizava específica e após prévio pagamento da indenização.

A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério da ANTT, a declaração da caducidade da concessão, ou aplicação de sanções contratuais. A declaração de caducidade deverá ser precedida da verificação da inadimplência a concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

O contato de concessão também poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pela ANTT, mediante a ação judicial especialmente intentado para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados até o trânsito em julgamento da sentença ou da decisão judicial ou da celebração do acordo.

Reversão dos Bens.

Concessões Estaduais – São Paulo: Extinta a concessão, todos os bens reversíveis, direitos e privilégios a ela vinculados, transferidos, ou implantados pelas concessionárias retornam ao poder concedente. As Concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado dos bens cuja aquisição, devidamente autorizada pelo poder concedente, tenha ocorrido nos últimos 5 anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

Concessões Federais: A reversão dos bens quando da extinção da concessão se fará com o pagamento, pela União, das parcelas dos investimentos vinculados aos bens adquiridos pela concessionária, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com previa aprovação da ANTT, com objetivo de garantir a continuidade e a atualidade da concessão.

Alem disso, extinta a concessão, reverterem à União todos os bens vinculados à concessão, e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres de quaisquer ônus ou encargos, e cessam para a concessionária, todos os direitos emergentes do contrato.

Força Maior.

A ocorrência de um caso de força maior, eventos imprevisíveis e inevitáveis, terá por efeito exonerar as Concessionárias de responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de concessão. A parte que tiver suas obrigações afetadas por caso de força maior deverá comunicar imediatamente à outra a ocorrência do evento.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Equilíbrio Econômico-Financeiro.

Concessões Estaduais – São Paulo: No ato de celebração dos contratos de concessão, as Concessionárias e o poder concedente estabelecem um equilíbrio entre os encargos das concessões e a retribuição que lhes cabem. Nos termos dos contratos de concessão e da legislação aplicável, se ocorrerem determinados eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o poder concedente quanto as Concessionárias têm o direito de buscar a revisão das receitas por elas auferidas e dos encargos assumidos. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ocorre por meio de uma alteração no valor da tarifa, pela prorrogação ou redução do prazo da concessão, ou por uma combinação desses dois mecanismos. Cumpre mencionar que as Concessionárias são responsáveis pelos riscos inerentes às atividades de concessão, inclusive aqueles relacionados aos níveis de demanda de tráfego.

De uma maneira geral, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será possível se:

- for criado, alterado ou extinto tributo que tenha impacto direto sobre os custos dos nossos contratos, ressalvados os impostos sobre a renda;
- for feita alteração em legislação específica que tenha impacto direto sobre as nossas receitas ou custos dos contratos;
- ocorrer evento de força maior que tenha impacto direto sobre os custos das Concessionárias;
- for constituída servidão administrativa ou imposta limitação administrativa ao direito de propriedade, cujos valores de indenização não correspondam à verba prevista no edital;
- os nossos contratos de concessão forem alterados unilateralmente pelo poder concedente, tendo um impacto direto e significativo sobre as receitas ou custos; ou
- for constatada modificação estrutural nos preços dos fatores de produção ou alterações substanciais nos preços dos insumos relativos aos principais componentes de custos considerados na formação das propostas comerciais.

Nossos contratos de concessão permitem, ainda, a revisão da tarifa caso ocorra evento extraordinário que cause alterações substanciais nos mercados financeiros e de câmbio que impliquem modificações nos pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras, para mais ou para menos.

As concessionárias devem pleitear à ARTESP a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em requerimento fundamentado. Determina a Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, que o pedido, no prazo de 30 dias, deve ser encaminhado ao conselho diretor que, em 20 dias, elaborará parecer. A decisão do conselho diretor da agência será encaminhada ao Secretário de Transportes para homologação. Há, também, a possibilidade do pleito ser solucionado por meio do mecanismo de solução de divergências previsto no contrato de concessão.

Na maioria dos casos, quando novos tributos foram criados, deixaram de ser incidentes ou tiveram sua alíquota diminuída, o equilíbrio econômico-financeiro foi restabelecido. O equilíbrio econômico-financeiro também foi restabelecido nos seguintes casos:

- foram feitos novos investimentos em segurança das rodovias, tais como construção de barreiras de metal e concreto;
- foram construídas passarelas para pedestres, instalados cabos de fibra ótica para comunicação de emergência por meio de cabines telefônicas, instalados painéis de informações e câmeras de segurança e construídos postos de pesagem de veículos;

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- foram construídos prolongamentos e faixas adicionais nas rodovias operadas; e
- foram implantados novos serviços nas concessões operadas, tais como serviços de emergência médica e de informação aos motoristas.

Os termos dos nossos contratos de concessão já sofreram diversas revisões decorrentes de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, existindo outros processos de revisão em andamento que em nossa opinião não terão impacto relevante sobre nossas operações.

Concessões Federais: O equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão é definido pelo fluxo de caixa descontado considerado que assegure a concessionária a taxa interna de retorno não alavancada pactuada quando da assinatura do contrato de concessão.

É pressuposto básico da equação econômica e financeira que as partes mantenham o permanente equilíbrio entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão, expresso no valor da tarifa básica de pedágio.

O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão será mantido ao longo da sua vigência e considerado nos processos de reajuste e de revisão tarifária, de modo a assegurar a Taxa Interna de Retorno, não alavancada, assumida no Leilão e especificada segundo as condições do Edital de Licitação.

Sempre que atendidas as condições do contrato de concessão, considera-se mantido seu equilíbrio econômico e financeiro.

Processo de Solução de Disputas Contratuais.

Concessões Estaduais – São Paulo: Os contratos de concessão prevêm que eventuais controvérsias podem ser solucionadas por uma comissão de conciliação composta por três membros. As Concessionárias escolhem um membro e o Poder Concedente indica o segundo. O terceiro membro é eleito pelos representantes das partes. A comissão de conciliação pode ser assistida por técnicos e pronunciar-se-á no prazo máximo de 6 (seis) meses sobre a disputa. Para solução de questões técnicas, os contratos prevêm a criação de uma comissão específica. Atualmente, nossas Concessionárias não estão envolvidas em nenhum processo de solução de disputas contratuais.

Concessões Federais: As divergências acerca da aplicação de cláusulas contratuais que, porventura, não puderem ser sanadas por recurso às regras gerais de interpretação, se resolverão de acordo com os seguintes critérios, nessa ordem:

- as normas das Leis nº 8.987, de 1995, Lei nº 9.074, de 1995, Lei nº 9.491, de 1997, Lei nº 9.635, de 1998, e Lei nº 10.233, de 2001, prevalecem, no que forem aplicáveis à Concessão de obra pública, sobre quaisquer outras, nas matérias facultadas pela Lei de Concessões e específicas de licitações;
- atender-se-á, em segundo lugar, as regras que estabelecem o regime jurídico da Concessão
- em terceiro lugar, devem prevalecer as cláusulas deste Contrato e de seus anexos;
- em quarto lugar, serão atendidos as normas de procedimento do Contrato, Edital e seus anexos;
- a Proposta Comercial será atendida em quinto lugar;
- e em último lugar, devem ser atendidas as condições estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia – PER.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Se nos projetos executivos apresentados pela Concessionária e aceitos pela ANTT existirem divergências entre peças que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, será observado o disposto na regulamentação da ANTT.

Obrigações do Poder Concedente.

O poder concedente está obrigado, dentre outras coisas a: (i) assinar o termo de entrega do sistema rodoviário; (ii) responsabilizar-se por todas os pagamentos, indenizações e eventuais bloqueios e penhoras decorrentes de fatos anteriores à transferência do controle; (iii) avaliar as solicitações das Concessionárias quanto à construção, reformulação ou remoção de acessos ao sistema rodoviário; (iv) apoiar os entendimentos com as prefeituras municipais, outras concessionárias e órgãos responsáveis pela proteção ambiental; (v) analisar e apoiar projetos a serem implantados ou modificados; (vi) fiscalizar a execução dos serviços delegados e complementares, bem como apoiar os não delegados; e (vii) realizar auditorias anuais nas contas das Concessionárias.

Data de assinatura.

Os contratos foram assinados em 06 de março de 2018 pela Vianorte, 09 de junho de 1998 pela Centrovias, 31 de agosto de 1998 pela Autovias e 17 de fevereiro de 2000 pela Intervias. E foram assinados os contratos para as seguintes concessões federais no dia 14/02/2008: Autopista Planalto Sul, Autopista Fluminense, Autopista Fernão Dias, Autopista Régis Bittencourt e Autopista Litoral Sul.

Prazo.

O prazo da concessão estadual – São Paulo - é de 240 meses, contados da data de transferência de controle do sistema rodoviário, podendo ser alterado, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 21 de dezembro de 2006, foram formalizados os Termos Aditivos e Modificativos nº 14 e 11 aos Contratos de Concessão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias e Centrovias Sistemas Rodoviários S/A – Centrovias, para reequilíbrio das equações econômico-financeiras dos referidos contratos, com as prorrogações dos prazos das concessões por 95 (noventa e cinco) meses e 12 (doze) meses, respectivamente. Com a formalização dos aludidos Termos Aditivos e Modificativos, os prazos das concessões dos Lotes outorgados à Intervias e Centrovias passam a ser de 335 (trezentos e trinta e cinco) meses e 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses, respectivamente.

Concessões Federais: Os contratos das 5 (cinco) concessões federais (Autopista Planalto Sul, Autopista Fernão Dias, Autopista Fluminense, Autopista Régis Bittencourt e Autopista Litoral Sul) foram assinados no dia 14 de fevereiro de 2008, com prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, encerrando em 14 de fevereiro de 2033. Todos prazos são sujeitos a revisões contratuais, de modo a se

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

ajustarem ao reequilíbrio das equações econômico-financeiras dos respectivos contratos.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Não se aplica.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS - ARREC. DE PEDÁGIOS	98,87
02	EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS - ARREC. ACESSORIAS	1,13

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Não se aplica.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Não se aplica.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Concorrência

O governo não é obrigado por lei a manter rodovias paralelas sem pedágio. Rotas alternativas de rodovias sem pedágio, no nosso caso, não representam concorrência significativa, uma vez que as nossas rodovias geralmente são rotas principais e as alternativas são limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente o aéreo e o ferroviário, também representam uma possibilidade de concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário no Brasil predomina como meio de transporte de passageiros, representando 96% do total do sistema de transporte de passageiros, e como meio de transporte de cargas, representando 60% do total do transporte de cargas, de acordo com o Anuário Exame 2004-2005.

Além disso, nossa capacidade de crescer por meio de licitações e aquisições bem sucedidas de novas concessões pode ser adversamente afetada por aumento de preços para concessões futuras, tendo em vista experiência passada recente e o sucesso financeiro das concessões de rodovias e operadores de rodovias no estado de São Paulo e no Brasil. Acreditamos que concorreremos com participantes brasileiros e internacionais que já atuam neste setor, bem como com potenciais competidores que pretendam ingressar no setor de concessões de rodovias.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Marcas, Patentes e Licenças

Tabela abaixo contem as marcas e domínios eletrônicos de posse de cada companhia na data de 31/12/2008, incluindo marcas que já estão registradas e marcas cujos registros ainda estão pendentes.

Empresas Detentora (Razão Social)	Marca	Endereço eletrônico- Domínio
OHL Brasil - Obrascon Huarte Lain S.A.	OHL Brasil	ohlbrasil.com.br autopistaplanaltosul.com.br autopistafluminense.com.br autopistafernao.com.br autopistaregis.com.br autopistalitoralsul.com.br autopistafernaodias.com.br autopistaregisbittencourt.com.br autopistas.com.br
Autovias - Autovias S/A	Autovias	autovias.com.br
Centrovias - Centrovias Sistemas Rodoviárias S.A.	Centrovias	centrovias.com.br
Intervias - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A	Intervias	intervias.com.br projetoescolaintervias.com.br saudenaboleia.com.br
Vianorte - Vianorte S.A.	Vianorte	vianortesa.com.br
Autopista Planalto Sul - Autopista Planalto Sul S/A	Autopista Planalto Sul	
Autopista Fluminense - Autopista Fluminense S/A	Autopista Fluminense	
Autopista Fernão Dias - Autopista Fernão Dias S/A	Autopista Fernão Dias	
Autopista Régis Bittencourt - Autopista Régis Bittencourt S/A	Autopista Régis Bittencourt	
Autopista Litoral Sul - Autopista Litoral Sul S/A	Autopista Litoral Sul	

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Estratégia

A estratégia da OHL Brasil encontra-se orientada pelos seguintes princípios:

- **Expandir a rede de concessões de infra estrutura de transportes no Brasil.** A OHL Brasil está orientada principalmente na busca de projetos de concessões rodoviárias, sejam eles através da aquisição de concessionárias já existentes ou através da participação em processos de licitação. Também podemos participar de projetos de concessão portuárias, aeroportuárias e ferroviárias, a medida em que estas oportunidades venham a surgir no Brasil.

- **Maximizar eficiências operacionais.** A medida que a OHL Brasil expande sua malha rodoviária, procura obter uma maior eficiência operacional. Como os contratos de concessão estabelecem os investimentos de capital necessários e os serviços que a companhia deve fornecer, os resultados operacionais são diretamente impactados pela maximização do desempenho operacional da companhia. As iniciativas da OHL Brasil incluem:

- **Economias de escala.** Cada concessão adicional integrada ao grupo resulta no aproveitamento de economias de escala, particularmente relevantes no que dizem respeito a know-how , centralização de práticas administrativas, gerenciais e de tecnologia, permitindo reduções de custos operacionais;

- **Aproveitamento de sinergias.** A OHL Brasil pretende dar continuidade ao aproveitamento de sinergias decorrentes da interligação das rodovias que opera atualmente; e

- **Terceirização.** Com o objetivo de reduzir os custos operacionais das concessões, boa parte dos serviços de arrecadação e de atendimento mecânico e médico que a OHL Brasil presta a seus usuários é terceirizada.

- **Aumentar receitas provenientes das rodovias.** Além da estratégia de aquisição de novas concessões, a OHL Brasil pode também aumentar a receita de serviços de suas operações por meio da expansão do tráfego de veículos nas rodovias que administra. Dentre as estratégias empregadas para o aumento do tráfego de veículos cumpre citar:

- **Implementação de tecnologias alternativas para cobrança de pedágios :** Atualmente a cobrança de pedágios é feita manualmente e de forma eletrônica, por meio do AVI. A OHL Brasil está atualmente avaliando, na Europa, novas tecnologias relacionadas a "livre fluxo" de veículos, que têm contribuído para aumentar o tráfego de veículos e o índice de satisfação dos usuários nos locais onde foram implementadas.

- **Otimização das Receitas das Praças de Pedágio.** A OHL Brasil está buscando junto ao poder concedente, dentro das delimitações impostas pelos contratos de concessão, permissão para implementar certas medidas relacionadas à cobrança de pedágio, de modo a possibilitar que a cobrança nos dois sentidos se realize em um único local, maximizando as receitas.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- **Maximizar o potencial de fontes alternativas de receitas.** Embora representem um percentual reduzido da receita consolidada total, a OHL Brasil pretende maximizar as atuais fontes alternativas de receita. Esta maximização será feita, por exemplo, através da exploração da faixa de domínio para colocação de cabos de fibras óticas e manutenção de vias de acesso às rodovias, custeada pelas companhias localizadas próximo aos locais onde a OHL Brasil detém o direito ao uso da faixa de domínio. Adicionalmente, em futuras aquisições e negociações com o poder concedente, a companhia pretende buscar o direito de explorar outras fontes adicionais de receitas tais como a instalação de estações de serviços e o aluguel de espaço para publicidade e outdoors.

- **Maximizar eficiências financeiras.** A OHL Brasil tem como estratégia financiar o capital social necessário para cada projeto com a própria geração de caixa do grupo. Buscamos otimizar a estrutura financeira de cada projeto de concessão, dentro das possibilidades do mercado financeiro, sempre com risco de projeto e em moeda local.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A unidade veículo-equivalente é usada como base para cobrança das tarifas de pedágio. Um veículo leve (como um carro) é contado como um veículo-equivalente e um veículo pesado (comerciais, como um caminhão ou ônibus) é calculado pelo número de eixos que este tem, (de modo que dois eixos correspondem a dois veículos-equivalentes, três eixos correspondem a três veículos-equivalentes e quatro eixos correspondem a quatro veículos-equivalentes). Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. Os veículos são medidos automaticamente por um sensor em cada praça de pedágio que detecta o número de eixos do veículo. Em termos de veículos-equivalentes, aproximadamente dois terços de nosso volume de tráfego é comercial.

A tabela a seguir indica a evolução global do tráfego em nossas rodovias, incluindo o tráfego de veículos comerciais e de passeio nos períodos indicados:

Veículos-Equivalentes	2007	2006	2005	2004	2003
Autovias.....	28.967.782	18.903.429	18.297.289	17.790.945	17.352.235
Passeio	42%	45%	46%	45%	45%
Comercial	58%	55%	54%	55%	55%
Centrovias.....	20.724.823	19.123.919	18.861.140	18.243.972	16.563.778
Passeio	38%	37%	36%	37%	39%
Comercial	62%	63%	64%	63%	61%
Intervias.....	49.708.988	47.059.134	46.278.114	44.971.234	42.035.016
Passeio	35%	33%	34%	34%	36%
Comercial	65%	67%	66%	66%	64%
Vianorte.....	27.200.007	25.709.365	24.976.714	24.267.375	23.761.507
Passeio	42%	43%	42%	42%	42%
Comercial	58%	57%	58%	58%	58%

O número de veículos que circulam em nossas rodovias está relacionado, principalmente, ao crescimento da economia brasileira, cuja oscilação pode afetar diretamente nossas receitas. A dependência de nossos índices de arrecadação em relação à variação do preço do combustível e, em menor escala, do preço das *commodities* agrícolas e das condições de mercado para as exportações brasileiras, pode afetar o volume de veículos que circulam em nossas rodovias. A sazonalidade, principalmente em relação à safra agrícola, não afeta significativamente o volume anual de veículos em nossas rodovias.

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Atuamos em um ambiente regulado sujeito à fiscalização da ARTESP nas concessões estaduais, e da ANTT nas concessões federais, na forma dos nossos contratos de concessão. De acordo com tais contratos, a tarifa de pedágio cobrada dos usuários das rodovias estaduais que operamos é predefinida contratualmente com reajuste anual (data base de 1º de julho), pelo IGP-M. Já os reajustes nas tarifas das concessões federais ocorrerão com base na variação do IPCA, calculado pelo IBGE, entre o mês anterior a data de referência na apresentação da proposta de tarifa, ou seja, junho de 2007, e o mês anterior à data de início de cobrança de pedágios. Após esse primeiro reajuste, os demais ocorrerão anualmente também pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses a contar do último reajuste.

Nas concessões estaduais, as tarifas vigentes nas praças de pedágio localizadas em rodovias de pista simples são reajustadas para tarifas de pista dupla, quando a Concessionária termina as obras de duplicação no trecho de abrangência do referido pedágio. De acordo com os contratos de concessão, o reajuste da tarifa de pedágio por quilômetro neste caso é de até 40%. As tarifas de pedágio que cobramos são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa-base a oito categorias de veículos. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça para praça.

Concessionárias Estaduais	Tarifa (R\$)
Autovias	
São Simão	4,20
Batatais	5,40
Restinga	5,40
Guatapar	8,30
Intervias	
Leme -Pirassununga	4,40
Araras - Descalvado	3,40
Rio Claro	1,80
Eng. Coelho	3,20
Mogi Mirim	4,20
Iracempolis	3,40
Centrovias	
Itirapina	6,00
Rio Claro	10,00
Ja	6,30
Dois Crregos	9,80
Brotas	8,60
Vianorte	
Sales Oliveira	6,40
Ituverava	7,80
Sertozinho	3,90
Pitangueiras	5,10

Sistema para a Cobrana de Pedgios

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Existem dois sistemas mediante os quais o pedágio pode ser cobrado nas rodovias: o sistema manual e o sistema AVI. O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador.

O sistema AVI é um sistema eletrônico de pagamento em uso nas rodovias que operamos. Os motoristas que aderem ao sistema AVI colam um sensor eletrônico no pára-brisa, que os identifica e reconhece a categoria de veículos que dirigem. Ao passar por uma pista com sistema AVI na praça de pedágio, antenas captam os sinais emitidos e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago, sem a necessidade de o motorista parar o veículo. Os dados de cada praça de pedágio são adicionados aos das demais praças e debitados na conta ou no cartão de crédito do motorista uma vez por mês. Na eventualidade desse motorista permanecer inadimplente, o número do seu respectivo sensor será identificado de forma a impedir a passagem do seu veículo na praça de pedágio. O sistema AVI em operação em nossas Concessionárias, denominado "Sem Parar", é inter-operável com o sistema das demais concessionárias do estado de São Paulo e de algumas das concessionárias federais.

O sistema AVI traz diversas vantagens, na medida em que representa economia de tempo e maior conveniência para o motorista, bem como uma redução dos nossos custos operacionais. O sistema AVI não implica riscos adicionais de cobrança para nossas operações, sendo a eventual inadimplência dos usuários suportada pela STP, a qual cobra do usuário uma taxa pelo serviço.

Atualmente, todas as nossas 23 praças de pedágio estão equipadas com o sistema AVI. A utilização desse sistema tem experimentado um forte crescimento, passando a participação na nossa receita bruta de nossas Concessionárias, de 7,08% em 2001, para 46,2% em 2007.

Localização das Praças de Pedágio

As nossas rodovias são abertas, diferenciando-se daquelas que têm uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. Cada rodovia que operamos tem uma configuração diferente de praça de pedágio. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação para cada uma das nossas concessões.

Operações e Gerenciamento das Rodovias

Nos termos dos nossos contratos de concessão, estamos obrigados a prestar serviços de manutenção, conservação e operação das rodovias, bem como atendimento aos usuários e atendimento de emergência.

Referidos serviços são fornecidos diretamente pelas próprias Concessionárias ou indiretamente através da sub-contratação de empresas especializadas na prestação de tais serviços. A decisão quanto à terceirização, ou não, dos referidos serviços leva em consideração as eficiências a serem alcançadas com relação à adoção de uma ou outra alternativa de prestação do serviço em questão. Alguns dos serviços são objeto de terceirização na Autovias e na Centrovias; no caso das Intervias, não são terceirizados.

Manutenção das Rodovias

01977-1

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nossas Concessionárias são responsáveis pela prestação de serviços de manutenção para preservação dos nossos sistemas rodoviários, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos.

Acidentes e Serviços de Emergência

Gerenciamos nossas rodovias com o intuito de, no mínimo, manter os padrões de segurança aceitos internacionalmente. A nossa estratégia para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como passarelas de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias.

Nossos contratos de concessão nos obrigam a prestar serviços de emergência aos nossos usuários. Para tanto, prestamos serviços de inspeção de tráfego e de emergência, chamadas e busca por meio do programa de serviço de atendimento ao usuário. Nossas equipes de inspeção de tráfego patrulham as rodovias, atentas a problemas e emergências que possam surgir, colocando sinalização de emergência e tomando outras medidas, quando necessárias. Nossa equipe de assistência fornece serviços de emergência para veículos com problemas mecânicos em nossas rodovias, utilizando guinchos para retirar veículos danificados. Também operamos unidades de resgate móvel que estão equipadas para a prestação de primeiros socorros e evacuação, em caso de emergências médicas. Mantemos também uma equipe de atendimento de acidentes que cuida da erosão de solo, incêndios, tombamento de carga e animais soltos na pista e faixas de domínio.

Informações de Tráfego

Mantemos vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, incluindo números de discagem gratuita em todas as rodovias que operamos. Cada uma de nossas Concessionárias mantém informes periódicos e páginas na Internet, informando acerca dos principais investimentos realizados pelas Concessionárias e demais informações úteis aos nossos usuários. Adicionalmente, todas as Concessionárias têm painéis de mensagens variáveis ao longo das rodovias para fornecer informações sobre as condições de tráfego.

Atividades Complementares

Apesar de a nossa principal fonte de receita ser a cobrança de pedágios, os contratos de concessão nos permitem auferir receitas de outras fontes, decorrentes de passagem na faixa de domínio (espaços para colocação de fibras óticas e gasodutos), manutenção de vias de acesso e determinados tipos de publicidade. Atualmente, essas receitas adicionais advêm, fundamentalmente, de receitas recebidas de empresas do sistema de telecomunicações pela colocação de cabos de fibra ótica sob as nossas rodovias. No período encerrado em 31 de dezembro de 2007, aproximadamente 1,1% da receita líquida de nossas Concessionárias decorreram dessas atividades complementares.

Responsabilidade Social

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Mantemos, conjuntamente com os órgãos públicos, alguns programas de responsabilidade social, como os programas de educação para o trânsito, ministrados em escolas das regiões atendidas pelas nossas rodovias, campanhas de saúde para caminhoneiros, que incluem a vacinação contra doenças, e o reflorestamento para compensação ambiental, visando minimizar o impacto ambiental de nossas obras. Nos últimos anos, nossas Concessionárias ajudaram a patrocinar campanhas de educação que beneficiaram aproximadamente 373.665 alunos, além de campanhas de saúde que atenderam a aproximadamente 89.371 pacientes e campanhas de meio ambiente efetuando 806.454 plantio de mudas.

Investimentos no Contexto das Concessões

Os editais de licitação e os contratos de concessão determinam as metas que precisamos atingir no prazo da concessão e os recursos que precisamos investir. Referidas obrigações de investimento podem ser divididas em três fases:

Fase Inicial:

Normalmente, a primeira fase da concessão, denominada "Programa Intensivo Inicial", dura aproximadamente seis meses. De modo geral, nessa fase, devemos melhorar os piores aspectos das condições das rodovias, aumentar a segurança, minimizar problemas críticos que representam riscos imediatos aos usuários e aos sistemas existentes, aumentar os níveis de conforto aos usuários e modernizar a aparência da rodovia. Nessa fase, também fazemos reparos no pavimento e recuperamos a sinalização da pista e pontes em locais críticos da rodovia.

Fase Operacional:

A fase operacional é geralmente uma continuação do trabalho concluído na primeira fase, embora em menor escala, consistindo, basicamente, na realização de manutenção e melhorias nas rodovias.

Fase de Construção:

De acordo com os contratos de concessão, nossas Concessionárias estão obrigadas a desenvolver trabalhos de duplicação, reparo e melhoria de suas respectivas rodovias, ao mesmo tempo em que continuam e desempenham suas obrigações relativas à fase operacional. Os projetos dos referidos trabalhos são desenvolvidos pelas próprias Concessionárias e/ou por consultores contratados e devem ser apresentados à ARTESP para aprovação, no caso das concessionárias estaduais e a ANTT no caso das recém outorgadas rodovias federais.

A tabela a seguir descreve as principais obras realizadas e previstas de serem realizadas pelas Concessionárias Estaduais até 2010:

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Principais Obras Realizadas até dezembro de 2006						
Obras	Unidade	Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	Total
Duplicações	Km	-	26,3	-	24,5	50,8
Faixas Adicionais	Km	15,2	-	7	-	22,2
Vias Marginais	Km	9,2	-	-	2,7	11,9
Passarelas de Pedestres	Ud	-	-	1	1	2
Dispositivos		-	10	10	2	22

Principais Obras Realizadas até dezembro de 2007						
Obras	Unidade	Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	Total
Duplicações	Km	-	48,8	1,7	-	50,5
Faixas Adicionais	Km	-	-	2,5	-	2,5
Vias Marginais	Km	-	-	1,3	4,7	6
Passarelas de Pedestres	Ud	2	-	-	1	3
Dispositivos		1	16	3	5	25

Principais Obras a Realizar até dezembro de 2008						
Obras	Unidade	Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	Total
Duplicações	Km	-	-	2,7	-	2,7
Faixas Adicionais	Km	-	-	5,6	-	5,6
Vias Marginais	Km	-	-	1,1	4,03	5,13
Passarelas de Pedestres	Un	3	1	1	-	5
Dispositivos	Un	1	-	-	-	1

Principais Obras a Realizar em 2009/2010						
Obras	Unidade	Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	Total
Duplicações	Km	-	-	-	-	-
Faixas Adicionais	Km	-	-	14,5	-	14,5
Vias Marginais	Km	0,3	-	-	-	0,3
Passarelas de Pedestres	Ud	2	3	-	-	5
Dispositivos		-	-	-	-	-

Situação até 31 de dezembro de 2007.

A seguir apresentamos as principais obras a serem realizadas por nossas concessionárias federais:

Planato Sul

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- 25,4 km de duplicação de rodovia.
- 48,3 km de terceiras faixas.
- 10,2 km de vias laterais.
- Construção de 7 passarelas.
- Construção de 5 praças de pedágio.
- Construção de 9 serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Fluminense

- 176,6 km de duplicação de rodovia.
- 3,8 km de vias laterais.
- 28,3 km de variantes/contornos.
- Construção de 17 passarelas.
- Construção de 5 praças de pedágio.
- Construção de 7 serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Fernão Dias

- 88 km de terceiras faixas.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- 94,16 km de vias laterais.
- 10,3 km de variantes/contornos.
- Construção de 50 passarelas.
- Construção de 8 praças de pedágio.
- Construção de 12 serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Régis Bittencourt

- 30,5 km de duplicação de rodovia.
- 104,9 km de terceiras faixas.
- 109,6 km de vias laterais.
- 23,6 km de variantes/contornos.
- Construção de 51 passarelas.
- Construção de 6 praças de pedágio.
- Construção de 9 serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Litoral Sul

- 30 km de terceiras faixas.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- 79,7 km de vias laterais.
- 94,7 km de variantes/contornos.
- Construção de 39 passarelas.
- Construção de 5 praças de pedágio.
- Construção de 8 serviços de atendimento ao usuário.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Contratação de Seguros e Garantias

Nós contratamos apólices de seguros cobrindo uma série de riscos com companhias líderes no Brasil. Os contratos de concessão nos obrigam a manter amplas coberturas de seguros, referentes às nossas obrigações contratuais, garantindo, para cada uma de nossas concessões, a execução das ampliações, as funções operacionais e a conservação ordinária e especial de nossas rodovias, além do pagamento da parcela fixa do ônus da concessão. Adicionalmente, as Concessionárias mantêm coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de nossas atividades, inclusive seguro tipo "Todos os Riscos" para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário, equipamentos de obras, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Posição Acionária Consolidada dos Controladores e Administradores e Ações em Circulação.

A quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia que estão, direta ou indiretamente com os grupos de Acionista Controlador e Administradores seguem conforme a tabela abaixo:

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em (19/06/2008)						
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	41.333.326	60,00			41.333.326	60,00
Administradores						
Conselho de Administração	7	0,00			7	0,00
Diretoria	0	0,00			0	0,00
Conselho Fiscal*	0	0,00			0	0,00
Ações em Tesouraria	0	0,00			0	0,00
Outros Acionistas	27.555.555	40,00			27.555.555	40,00
Total	68.888.888	100,00			68.888.888	100,00

* O Conselho Fiscal foi instalado em 19/04/2007.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em (31/12/2006)						
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	41.333.326	60,00			41.333.326	60,00
Administradores						
Conselho de Administração	7	0,00			7	0,00
Diretoria	0	0,00			0	0,00
Conselho Fiscal*	0	0,00			0	0,00
Ações em Tesouraria	0	0,00			0	0,00
Outros Acionistas	27.555.555	40,00			27.555.555	40,00
Total	68.888.888	100,00			68.888.888	100,00

* Não há Conselho Fiscal instalado em 31/12/2006

Conselho Fiscal

Em 19/04/2007 a Companhia instalou o Conselho Fiscal sendo ele composto por três (03) Conselheiros Efetivos e três (03) Conselheiros Suplentes. Para mais detalhes do Conselho Fiscal, ver item 02.02 deste Informe Anual.

Vinculação à cláusula compromissória de arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do em nosso Estatuto Social.

01977-1

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

02.919.555/0001-67

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Potencial de Expansão do Setor de Concessões Rodoviárias no Brasil

Para atender a crescente demanda por investimentos no setor rodoviário, a iniciativa privada tem crescente participação no financiamento de projetos de infra-estrutura em consequência da limitação orçamentária do Poder Público. No Brasil, existe o crescimento econômico, o que gera grandes oportunidades para a participação da iniciativa privada nesse processo.

A OHL Brasil acredita no grande potencial de expansão das concessões rodoviárias, recentemente divulgado pelo Comitê de Gestão do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). O Ministério dos Transportes confirmou os leilões que devem conceder 4.696,5 KM de estradas federais, assim subdivididos:

- BR 116/324/ Bahia: 637 Km

Rodovias a Concessionar no Estado da Bahia



Os outros 4.059,5 Km estão dentro da 3ª etapa do Programa Federal de Concessões Rodoviárias:

1ª fase, com leilão previsto para novembro de 2008:

- BR 040 – Brasília - entroncamento com a BR 135;

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

- BR 040 – entroncamento BR 262/ entroncamento BR 135;
- BR 040 – entroncamento BR 356- Juiz de Fora;
- BR 116 – Divisa BA/MG- Divisa MG/RJ;
- BR 381 – entroncamento MG 020- Governador Valadares;

2ª fase, com leilão previsto para abril de 2009:

- BR 060 – entrada do DF- entrada BR 153;
- BR 153 – entrada BR 060, divisa GO/MG;
- BR 101 – divisa RJ/ES, divisa ES/BA;
- BR 101 – divisa ES/BA - entrada BR 324;
- BR 470 – Navegantes – divisa SC/RS;

O Governo do Estado de São Paulo pretende concessionar mais 1.643,0 Km, divididos em 5 trechos de rodovias, que atualmente são operadas pelo estado. As obras chegaram a 94 cidades, beneficiando diretamente uma população superior a 18 milhões de pessoas.

RODOVIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO A CONCESSIONAR



01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

O Governo de Minas Gerais pretende transferir para a iniciativa privada por meio de Parceria Público-Privada (PPP) ou concessão, cerca de 7.000 km de rodovias, divididos em 16 lotes, cruzando rodovias federais com estaduais. Serão aproximadamente 2.500 km de federais e 4.500 de estaduais.

Outros setores

Alem das concessões de rodovias a OHL Brasil também estuda possibilidades de expansão em outros áreas dentro do setor de infra-estrutura.

- *Ferrovário*: A estratégia para o setor ferroviário, por exemplo, estará direcionada para estudos do trem de alta velocidade, projeto que vai ligar São Paulo ao Rio de Janeiro, para o Expresso Bandeirantes, na ligação entre São Paulo e Campinas e o Expresso São Paulo – Guarulhos.

- *Aeroportos*: Recentemente o governo federal anunciou a possibilidade de abertura para a administração do transporte aéreo. A OHL Brasil possui interesse em estudos nesse segmento de infra-estrutura, com base na experiência da OHL Concesiones que já opera o Aeroporto de Toluca e o Aeroporto Internacional da Cidade do México.

- *Portos*: Por fim e também com a experiência na administração de portos comerciais e esportivos em Barcelona e Alicante, por meio da OHL Concesiones, há interesse em estudos de concessões nesse segmento.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Acreditamos estar cumprindo substancialmente com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, bem como as obrigações assumidas por meio de termos firmados com as autoridades ambientais.

Reclamações Ambientais

Não existem reclamações ambientais em valor relevante contra nós ou nossas Concessionárias e controladas.

Aspectos Ambientais

Nossas Concessionárias estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais em nível municipal, estadual e federal. No que se refere às suas atividades, essas normas estabelecem, principalmente, restrições e condições relativas à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as Concessionárias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. A construção, preparação, operação, ampliação ou duplicação desses empreendimentos dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento.

O processo para obter uma licença ambiental compreende três etapas:

- (i) a Licença Prévia - LP, que é concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento e fornece (a) aprovação para localização e concepção do empreendimento, (b) a viabilidade ambiental do empreendimento, e (c) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subseqüentes de implementação do empreendimento;
- (ii) a Licença de Instalação - LI, que autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e
- (iii) a Licença de Operação - LO, que autoriza a operação do empreendimento, após o efetivo cumprimento das licenças escritas acima e confirmação pelas autoridades de que as medidas de controles ambientais requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, a não obtenção das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá sujeitar os infratores a penalidades administrativas, de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais, que podem incluir notificações, multas, interdição temporária ou permanente da atividade, embargo, demolição, suspensão de subsídios de agências públicas e fechamento temporário ou permanente do empreendimento.

No que tange ao Licenciamento Ambiental, podemos afirmar que as Concessionárias possuem sua malha rodoviária licenciada.

Cabe mencionar, que visando recuperar as áreas degradadas por suas atividades, as Concessionárias firmam termos de ajustamento de conduta e termos de compromisso de recuperação ambiental com os órgãos ambientais e com o Ministério Público. As obrigações de recuperação ambiental previstas nesses termos consistem, na sua maioria, em plantio de mudas além de outras medidas.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, as transações com partes relacionadas estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

	2007		2006	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Contas a receber - circulante:				
OHL Concesiones S.L.	87	87	87	87
Autovias	1.850	-	4.370	-
Centrovias	7	-	-	-
Intervias	11	-	-	-
Vianorte	7	-	-	-
Total	1.962	87	4.457	87
Dividendos a receber:				
Autovias	6.433	-	9.416	-
Intervias	8.676	-	29.958	-
Total	15.109	-	39.374	-
Contas a receber - não circulante:				
Autovias - mútuo (a)	-	-	23.706	-
Intervias - mútuo (b)	-	-	10.638	-
Centrovias - mútuo (c)	22.135	-	-	-
Total	22.135	-	34.344	-
Contas a pagar - circulante:				
OHL Concesiones S.L.	101	101	68	68
Hur S.A.	258	258	312	312
OHL S.A. (Espanha)	465	465	500	500
Total	824	824	880	880
Contas a pagar - não circulante				
OHL Participações (d)	-	-	3.453	-

- (a) Contratos de mútuo com taxa de juros de 100% do CDI com vencimento a partir de janeiro de 2009.
- (b) Contratos de mútuo com taxa de juros de 100% do CDI cujo vencimento ocorreu em setembro de 2007.
- (c) Contratos de mútuo com taxa de juros de 100% do CDI com vencimento a partir de junho de 2010.
- (d) Contratos de mútuo com taxa de juros de 100% do CDI com vencimento a partir de março de 2007.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Receitas financeiras, líquidas	Controladora	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Autovias	2.088	3.143
Intervias	290	2.429
Latina	-	230
Centrovias	768	-
Obrascon Huarte Lain S.A. (Espanha)	72	87
Hur S.A.	60	77
Total	3.278	5.966

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Anexo I à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., realizada em 19 de abril de 2007.

**ESTATUTO SOCIAL DA
OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 02.919.555/0001-67
NIRE 35.300.322.746**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.** é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- i) execução por administração, empreitada ou sub-empreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, exceto o fornecimento pela Companhia de mercadorias fora do local de prestação dos serviços;
- ii) realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados à atividade de engenharia e construção civil;
- iii) realização de obras de infra-estrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplanagem em geral, sinalização, reforço, melhoramento, recuperação, manutenção e conservação de estradas e engenharia consultiva em geral;
- iv) exploração direta e/ou através de consórcios, de negócios relativos à obras e/ou serviços públicos no setor de infra-estrutura em geral, através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, à parcerias público-privada, autorizações, permissões e concessões;
- v) exploração de serviços de operação e manutenção de infra-estrutura de transporte em geral; e
- vi) participação em outras sociedades que desenvolvam atividades relacionadas às descritas nos itens (i) a (v) acima.

Artigo 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 549.083.387,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais), dividido em 68.888.888 (sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

§2º A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, exclusivamente para fins da emissão de ações ordinárias a ser realizada pela Companhia, conforme aprovação societária a ser efetivada oportunamente. Qualquer posterior aumento de capital, mediante subscrição pública ou privada, não poderá ser realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, exceto se este estatuto for alterado para autorizar a adoção de capital autorizado para futuros aumentos de capital.

§3º Dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações que forem destinadas ao aumento de capital referido no parágrafo 2º deste artigo, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição mediante distribuição pública, poderá dar-se com exclusão do direito de preferência dos acionistas, ou redução do prazo para o seu exercício.

§4º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

§5º A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo correspondente órgão da administração, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido

monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou seu substituto, na menor

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

§6º Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Sociedade a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei nº 6.404/76, conforme alterações posteriores.

Artigo 6º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

§1º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto.

§2º A Assembléia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo.

Artigo 8º - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembléia Geral a prática dos seguintes atos societários:

(i) deliberar sobre a saída do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“Novo Mercado”);

(ii) escolher, dentre as instituições qualificadas na forma do item (vi) do §2º do Artigo 27 deste Estatuto, indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, aquela que será responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de

realização da oferta pública de aquisição (“OPA”) referida no Capítulo VI deste Estatuto Social;

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(iii) os atos indicados nos três parágrafos a seguir.

§1º Nos casos de saída do Novo Mercado ou de cancelamento de registro de companhia aberta, a deliberação a que se refere o item (ii) deste Artigo deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Ações em Circulação”) presentes na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, que, se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º Os custos de preparação do laudo de avaliação referido no item (ii) deste Artigo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante, nos casos de saída da Companhia do Novo Mercado ou de cancelamento de seu registro de companhia aberta.

§3º Quaisquer atos praticados por qualquer diretor, por qualquer empregado ou procurador da Companhia, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros ou em favor de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente, sem controlá-la, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido previa e expressamente aprovados por acionistas representando a maioria do capital votante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUB-SEÇÃO I

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Administradores. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

§2º A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio e à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§3º Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

SUB-SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto por um mínimo de cinco e um máximo de sete membros efetivos, indicados pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente ou sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, através de carta, telegrama, *fac-símile*, correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 48 horas, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros.

§2º Em caso de vacância de um ou mais dos cargos de conselheiro, o Conselho de Administração elegerá um ou mais conselheiros substitutos o(s) qual(is) permanecerá(ão) no cargo até a primeira Assembléia Geral que se realizar após aquela data. Para os fins

deste Estatuto, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- §3º Em caso de ausência ou impedimento temporários não relacionados a conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro conselheiro, munido de procuração com poderes específicos. O conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o do conselheiro ausente.
- §4º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, *fac-simile* ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.
- §5º O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.
- §6º No mínimo, vinte por cento (20%) dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, § 4º e 5º da Lei 6.404/76.
- §7º Quando, no processo de eleição do(s) Conselheiro(s) Independente previsto no parágrafo imediatamente acima, tendo em vista a observância do percentual mínimo nele mencionado, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Artigo 11 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 12 - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo.

Artigo 13 - O Conselho de Administração instalar-se-á e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate, com exceção da hipótese prevista no §1º do art. 14 deste Estatuto.

Parágrafo Único – As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;
- (ii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, bem como acompanhar a sua execução;
- (iii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e competências;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos;
- (v) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da administração da Companhia;
- (vi) atribuir aos membros da administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários;
- (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuídos estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros a que farão jus os administradores;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários;

- (ix) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;
- (x) submeter à deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração deste Estatuto;
- (xi) aprovar a prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente, de forma a controlá-la;

01977-1

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(xii) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;

(xiii) aprovar a criação e extinção de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;

(xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 meses, como tal entendendo-se (i) bens e/ou direitos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 ou dois por cento do ativo permanente da Companhia, o que for maior; (ii) direitos, licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular a Companhia; e (iii) ativos da Companhia que correspondam a um conjunto destinado à exploração de um determinado negócio ou atividade da Companhia; sendo que nos casos (ii) e (iii) supra, independentemente do respectivo valor;

(xv) aprovar quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, entendidos como tais os contratos com prazo de duração maior do que 36 meses, exceto com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes;

(xvi) aprovar contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para a ou pela Companhia e que envolvam valores, individualmente ou de forma agregada no período de 12 meses, superiores a R\$ 4.000.000,00 ou 1% do patrimônio líquido da Companhia, o que for maior, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, no mercado local ou externo, sejam "bonds", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso;

(xvii) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia e manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral;

(xviii) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xix) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionista Controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, na forma qualificada no item (vi) do §2º do Artigo 27, deste Estatuto, a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização da OPA referida no Capítulo VI deste Estatuto Social;

(xx) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; e

(xxii) aprovar os negócios jurídicos e deliberações referidos neste artigo que digam respeito às controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas.

§1º Dependerá da aprovação com voto afirmativo de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração presentes em uma reunião regularmente convocada, qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior, no período de um ano, a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da sociedade, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge, detenham participação societária, sendo nesses casos facultado a quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração, em conjunto, solicitar previamente, por escrito e em prazo que não inviabilize a realização da transação, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará a proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arms' length*). Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições de mercado ("arms' length").

§ 2º Os valores mencionados neste artigo, em moeda corrente do país, serão corrigidos anualmente a partir de junho de 2005, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

SUB-SEÇÃO III
DIRETORIA

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 15 - A Diretoria será composta de, no mínimo, dois e, no máximo, cinco Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Jurídico e um Diretor sem designação específica, todos com mandato de um ano, permitida a reeleição.

§1º Compete à Diretoria, além das atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem, o seguinte:

a) ao Diretor-Presidente:

- (i) dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia;
- (ii) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência;
- (iii) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; e
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da própria Diretoria;

b) Ao Diretor Vice-Presidente:

- (i) dirigir e liderar o desenvolvimento da estratégia corporativa da Companhia, coordenando os processos de planejamento;
- (ii) avaliar o potencial de novos negócios; e
- (iii) substituir o Diretor-Presidente quando de sua ausência ou impedimento nas atribuições que lhe forem delegadas pela Lei, por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração;

c) Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores:

- (i) acompanhar e coordenar a área administrativa e financeira da Companhia;
- (ii) prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e, se for o caso, mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais; e,

(iii) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável;

d) Diretor Jurídico:

- (i) dirigir os assuntos da área jurídica da Companhia;
- (ii) informar e prestar informações à Diretoria sobre andamento de questões jurídicas da Companhia.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- §2º Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.
- §3º A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.
- §4º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor.
- §5º A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.
- §6º As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.
- §7º As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Artigo 16 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, ressalvado o disposto no item (xiv) do Artigo 14 ou renunciar a direitos, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao Conselho de Administração, bem como a transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Companhia, e de sociedades investidas, se houver;
- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual da Companhia e suas revisões;
- (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balanço patrimonial detalhado e as demais demonstrações financeiras da Companhia exigidas na legislação aplicável; e
- (v) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembléia Geral e deste Estatuto.

Artigo 17 - Os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

- (i) a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
 - (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;
- ou
- (iii) a assinatura conjunta de dois procuradores nomeados conforme procuração em vigor.

§1º A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

§2º - Os mandatos serão sempre assinados por dois Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judícia*, que poderão ser outorgados por um Diretor e por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por três membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão à Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

de Listagem do Novo Mercado, a partir do momento em que a Companhia estiver registrada nesse segmento de negociação.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 19 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 20 - Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor.

§1º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 22 .

§2º A Diretoria poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.

Artigo 21 - O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembléia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

§ 1º O lucro líquido apurado no exercício, após a destinação à reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral de acionistas ou à reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º A participação dos administradores nos lucros da Companhia, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício.

Artigo 22 - A Companhia distribuirá, no mínimo, um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único: Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembléia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 24 - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante.

Artigo 25 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada:

(i) havendo cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações ou que dêem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e

(ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o mesmo Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 26 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 24 acima; e

(ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação do controle da Companhia, devendo pagar a estes

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IGP-M.

Artigo 27 - Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Capítulo.

§1º O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("Preço da OPA") deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do §3º deste artigo.

§2º A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA;
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários, permití-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;
- (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no §4º abaixo;
- (v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e,
- (vi) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Administradores e/ou Acionista Controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02.

§3º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das Ações em Circulação no mercado, poderão requerer aos administradores da companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do §2º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nos termos deste Capítulo.

§4º Caso a assembléia especial referida no §3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

§5º Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§6º A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, efetivar uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§7º O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§8º Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei n.º 6.404/76.

§9º Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA para aquisição da totalidade das ações da Companhia, nos termos descritos neste artigo.

§10 As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, e nos Artigos 24 a 26 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

§11 O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% do total das ações de sua emissão, em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; ou (iii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido

aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do item (vi) do §2º do Artigo 27 deste Estatuto.

§12 Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§13 O disposto neste artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 20% ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, isto é, em

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

17.06.2005 de 2005, que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Companhia na BOVESPA.

§14 Para fins deste Estatuto, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

“Ações em Circulação” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

“Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que controle

ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.

Artigo 28 A Companhia não registrará:

(i) transferências de ações para os adquirentes do poder de controle ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(ii) nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos no item (i) acima.

Artigo 29 - Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, deverá ser efetivada oferta pública pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo a ser ofertado, o correspondente ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado de acordo com os critérios elencados no artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02 por instituição que atenda aos requisitos do item (vi), parágrafo segundo do Artigo 27 deste Estatuto, e com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§1º Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§2º A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o Artigo 29 não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante nos termos do parágrafo acima.

§3º Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em

formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada previamente em assembléia geral da Companhia e será comunicada à Bovespa por escrito com antecedência mínima prévia de 30 (trinta) dias.

Artigo 31 Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, o Acionista Controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico das ações, apurado em laudo de avaliação referido no item 'vi', parágrafo segundo do Artigo 27 deste Estatuto, na hipótese de: (i) a saída do Novo Mercado ocorrer para que as ações sejam registradas para negociação fora do Novo Mercado; e (ii) aprovação, pela Assembléia Geral, de operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, observadas, em

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 32 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 33 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII

DA ARBITRAGEM

Artigo 34 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento de Listagem do

Novo Mercado, no Contrato de Participação no Novo Mercado, a este Estatuto Social, às disposições da Lei nº 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, ou delas decorrentes ou a elas relacionadas, bem como as constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a ser conduzida na Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

BOVESPA, de conformidade com o Regulamento da referida Câmara, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, escolher de comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembléias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados contra tais acordos.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: AUTOVIAS S.A.

As transações realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

2007

	Serviços prestados conservação de rotina	Execução de obras	Despesas de aluguel	Despesa financeira	Saldo de fornecedores	Empréstimos Curto Prazo	Exigível a Longo Prazo
OHL Brasil S.A.	-	-	172	2.087	-	-	-
Intervias S/A. (1)	-	-	-	1.548	-	5.101	9.279
Paulista Ltda.	-	2.747	-	-	2.086	-	-
Latina Ltda.	501	4.024	-	-	234	-	-
Total	501	6.771	172	3.635	2.320	5.101	9.279

2006

	Serviços prestados conservação de rotina	Execução de obras	Despesas de aluguel	Despesa financeira	Saldo de fornecedores	Exigível a Longo Prazo
OHL Part. Infraestrutura Ltda.	-	-	-	200	-	-
OHL Brasil S.A.	-	-	167	3.139	-	23.706
Intervias S/A. (1)	-	-	-	1.748	-	13.065
Paulista Ltda.	-	1.294	-	-	1.680	-
Latina Ltda.	550	2.607	-	-	615	-
Total	550	3.901	167	5.088	2.295	36.771

- (1) Sobre estas operações de mútuo incidem juros calculados na base de 100% a 101,5% do certificado de depósito interbancário – CDI contados a partir da contratação, com amortização a partir de outubro de 2010.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	415.755	409.743	410.322
1.01	Ativo Circulante	24.363	18.363	9.951
1.01.01	Disponibilidades	12.908	9.098	2.743
1.01.01.01	Caixa e Banco	3.264	1.921	2.743
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	9.644	7.177	0
1.01.02	Créditos	7.914	6.489	5.563
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	7.914	6.489	5.563
1.01.03	Estoques	838	483	281
1.01.04	Outros	2.703	2.293	1.364
1.02	Ativo Não Circulante	391.392	391.380	400.371
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.150	10.620	8.440
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	7.150	10.620	8.440
1.02.01.03.01	Despesas Antecipadas	193	318	444
1.02.01.03.02	Cauções Contratuais	4.842	7.615	7.996
1.02.01.03.03	IR e Contribuição Social Diferedos	2.115	2.687	0
1.02.02	Ativo Permanente	384.242	380.760	391.931
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	384.108	380.588	391.931
1.02.02.03	Intangível	134	172	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	415.755	409.743	410.322
2.01	Passivo Circulante	91.676	76.161	43.515
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	50.152	45.826	22.090
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	7.187	3.832	2.672
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5.017	2.221	2.038
2.01.05	Dividendos a Pagar	6.433	9.417	0
2.01.06	Provisões	1.692	1.740	1.844
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	5.101	0	0
2.01.08	Outros	16.094	13.125	14.871
2.01.08.01	Fornecedores - Empresas Ligadas	2.320	2.295	5.593
2.01.08.02	Salários e Encargos Sociais	619	535	488
2.01.08.03	Cauções Contratuais	4.002	3.575	2.616
2.01.08.04	Credores pela Concessão	5.572	5.191	5.076
2.01.08.05	Juros Sobre Capital Próprio	1.838	0	0
2.01.08.06	Outras Contas a pagar	1.743	1.529	1.098
2.02	Passivo Não Circulante	186.194	163.392	215.963
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	186.095	163.297	215.867
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	125.796	69.878	110.446
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	9.279	36.771	35.793
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	51.020	56.648	69.628
2.02.01.06.01	Credores pela Concessão	50.988	52.214	55.002
2.02.01.06.02	Juros Sobre Capital Próprio	0	4.370	14.530
2.02.01.06.03	Fornecedores	32	64	96
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	99	95	96
2.04	Patrimônio Líquido	137.885	170.190	150.844
2.04.01	Capital Social Realizado	117.655	117.655	104.141
2.04.02	Reservas de Capital	330	330	330
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	5.283	3.929	3.167
2.04.04.01	Legal	5.283	3.929	3.167

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -31/12/2006	5 -31/12/2005
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	14.617	48.276	43.206
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	163.936	132.263	117.106
3.02	Deduções da Receita Bruta	(14.262)	(11.482)	(10.103)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	149.674	120.781	107.003
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(76.674)	(70.421)	(61.295)
3.05	Resultado Bruto	73.000	50.360	45.708
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(35.346)	(33.262)	(36.503)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(11.264)	(9.673)	(10.503)
3.06.03	Financeiras	(22.836)	(22.851)	(25.264)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.112	1.716	1.430
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(24.948)	(24.567)	(26.694)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.246)	(738)	(736)
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(1.246)	(738)	(736)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	37.654	17.098	9.205
3.08	Resultado Não Operacional	477	102	42
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	102	42
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	38.131	17.200	9.247
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10.474)	(5.406)	(3.349)
3.11	IR Diferido	(572)	3.455	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	27.085	15.249	5.898
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	114.182	114.182	104.141
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,23721	0,13355	0,05663
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	117.655	330	0	3.929	48.276	170.190
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	27.085	27.085
5.07	Destinações	0	0	0	1.354	(56.063)	(54.709)
5.07.01	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(6.433)	(6.433)
5.07.02	Dividendos Pagos	0	0	0	0	(48.276)	(48.276)
5.07.03	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	1.354	(1.354)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	(4.681)	(4.681)
5.08.01	Juros Sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(4.681)	(4.681)
5.09	Saldo Final	117.655	330	0	5.283	14.617	137.885

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	104.141	330	0	3.167	43.206	150.844
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	13.514	0	0	0	0	13.514
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	15.249	15.249
5.07	Destinações	0	0	0	762	(10.179)	(9.417)
5.07.01	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(9.417)	(9.417)
5.07.02	Reserva Legal	0	0	0	762	(762)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	117.655	330	0	3.929	48.276	170.190

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOVIAS S.A.

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	103.088	330	0	2.872	37.603	143.893
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	1.053	0	0	0	0	1.053
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	5.898	5.898
5.07	Destinações	0	0	0	295	(295)	0
5.07.01	Reserva Legal	0	0	0	295	(295)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	104.141	330	0	3.167	43.206	150.844

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada: AUTOVIAS S.A.

Vide Informações IAN Grupo 9 – Setor de atuação.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.

As transações realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e os saldos correspondentes, naquelas datas, estão demonstrados a seguir:

2007					
	Serviços prestados em conservação de rotina	Execução de obras	Despesa Financeira	Saldo de fornecedores	Mútuo Passivo
Paulista Infra-Estrutura Ltda	-	2.046	-	1.466	-
Latina Ltda.	2.198	4.575	-	2.237	-
SPR S/A	-	-	286	-	2.136
OHL Brasil S.A.	-	-	770	-	22.135
Total	2.198	6.621	1.056	3.703	24.271

2006					
	Serviços prestados em conservação de rotina	Execução de obras	Despesa Financeira	Saldo de fornecedores	Mútuo Passivo
Paulista Infra-Estrutura Ltda	-	1.957	-	811	-
Latina Ltda	1.324	3.628	-	981	-
SPR S/A	-	-	-	-	-
OHL Brasil S.A.	-	-	-	-	-
Total	1.324	5.585	-	1.792	-

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	395.774	335.625	272.470
1.01	Ativo Circulante	17.309	14.074	35.094
1.01.01	Disponibilidades	6.045	3.193	26.889
1.01.02	Créditos	8.158	7.187	6.321
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	3.106	3.694	1.884
1.01.04.01	Outras Contas a Receber	852	1.314	766
1.01.04.02	Despesas Antecipadas	908	1.034	1.118
1.01.04.03	IR e Contribuição Social Diferido	1.346	1.346	0
1.02	Ativo Não Circulante	378.465	321.551	237.376
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.822	9.119	4.294
1.02.01.01	Créditos Diversos	4.801	4.121	4.294
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	4.021	4.998	0
1.02.01.03.01	IR e Contribuição Social Diferido	4.021	4.998	0
1.02.02	Ativo Permanente	369.643	312.432	233.082
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	363.011	303.905	233.082
1.02.02.03	Intangível	6.632	8.527	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	395.774	335.625	272.470
2.01	Passivo Circulante	57.134	46.174	36.718
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	22.545	18.332	12.188
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	13.500	10.521	7.059
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6.725	6.728	6.187
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.831	842	612
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	12.533	9.751	10.672
2.01.08.01	Credores pela Concessão	8.074	7.591	7.454
2.01.08.02	Outras Contas a pagar	756	368	1.898
2.01.08.03	Fornecedores - Empresas Ligadas	3.703	1.792	1.320
2.02	Passivo Não Circulante	140.109	124.375	126.298
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	140.109	124.375	126.298
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	41.515	48.067	42.392
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	24.271	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	74.323	76.308	83.906
2.02.01.06.01	Obrigação com Poder Concedente	74.316	76.301	80.532
2.02.01.06.02	Outros	7	7	3.374
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	198.531	165.076	109.454
2.04.01	Capital Social Realizado	57.578	57.578	44.740
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	7.458	5.785	3.646
2.04.04.01	Legal	7.458	5.785	3.646
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -31/12/2006	5 -31/12/2005
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	133.495	101.713	61.068
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	153.624	138.535	131.848
3.02	Deduções da Receita Bruta	(13.816)	(12.048)	(11.387)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	139.808	126.487	120.461
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(64.122)	(57.045)	(57.035)
3.05	Resultado Bruto	75.686	69.442	63.426
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(24.848)	(15.196)	(8.893)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.607)	(6.065)	(4.604)
3.06.03	Financeiras	(15.425)	(8.313)	(4.020)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	628	3.604	7.297
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(16.053)	(11.917)	(11.317)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(816)	(818)	(269)
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(816)	(818)	(269)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	50.838	54.246	54.533
3.08	Resultado Não Operacional	(100)	(77)	(1)
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	50.738	54.169	54.532
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16.306)	(17.729)	(18.333)
3.11	IR Diferido	(977)	6.344	(128)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	33.455	42.784	36.071
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	54.264	54.264	44.740
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,61652	0,78844	0,80624
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	57.578	0	0	5.785	101.713	165.076
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	33.455	33.455
5.07	Destinações	0	0	0	1.673	(1.673)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	1.673	(1.673)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	57.578	0	0	7.458	133.495	198.531

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	44.740	0	0	3.646	61.068	109.454
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	12.838	0	0	0	0	12.838
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	42.784	42.784
5.07	Destinações	0	0	0	2.139	(2.139)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	2.139	(2.139)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	57.578	0	0	5.785	101.713	165.076

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.
--

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	44.049	0	0	1.842	26.801	72.692
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	691	0	0	0	0	691
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	36.071	36.071
5.07	Destinações	0	0	0	1.804	(1.804)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	1.804	(1.804)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	44.740	0	0	3.646	61.068	109.454

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.

Vide informação IAN Grupo 9 – Setor de atuação.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA

As transações realizadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir.

2007						
	Serviços prestados em conservação de rotina/investimentos	Despesas de aluguel	Receitas (Despesas) financeiras	Outras contas a receber	Realizável a longo prazo	Saldo de fornecedores
OHL Brasil S.A.	-	54	-290	1.330	-	-
Paulista Ltda.	1.031	-	-	-	-	100
Latina Ltda.	5.488	-	-	-	-	410
Autovias S.A.	-	-	1.548	-	14.379	-
Total	6.519	54	1.258	1.330	14.379	510

2006						
	Serviços prestados em conservação de rotina/investimentos	Despesas de aluguel	Receitas (Despesas) financeiras	Realizável a longo prazo	Saldo de fornecedores	Exigível a longo prazo
OHL Brasil S.A. Consórcio	-	50	-2.414	-	-	10.638
Construtor Paulista	-	-	-	-	-	-
Paulista Ltda.	1.242	-	-	-	17.147	-
Latina Ltda.	4.874	-	-	-	573	-
Autovias S.A.	-	-	1.748	13.065	-	-
Total	6.116	50	-666	13.065	17.720	10.638

Sobre as operações de mútuo, realizadas com a Autovias S.A. incidem juros calculados na base de 100% a 101,5% do certificado de depósito interbancário – CDI contados a partir da contratação, com amortização a partir de outubro de 2006.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	397.009	410.672	348.315
1.01	Ativo Circulante	30.576	22.133	15.270
1.01.01	Disponibilidades	17.938	11.156	6.184
1.01.01.01	Caixa e Bancos	2.018	4.544	4.093
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	15.920	6.612	2.091
1.01.02	Créditos	8.210	7.584	7.698
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	4.428	3.393	1.388
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	470	539	628
1.01.04.02	IR e Contribuição Social - Diferido Agio	1.898	1.898	0
1.01.04.03	Outras Contas a receber Empresas Ligadas	1.330	0	0
1.01.04.04	Outras Contas	730	956	760
1.02	Ativo Não Circulante	366.433	388.539	333.045
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	23.753	24.278	18.944
1.02.01.01	Créditos Diversos	4.026	4.085	6.432
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	14.379	13.065	11.634
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	5.348	7.128	878
1.02.01.03.01	IR e Contribuição Social - Diferido Ágio	4.747	6.645	0
1.02.01.03.02	IR e Contribuição Social Diferido	601	483	878
1.02.02	Ativo Permanente	342.680	364.261	314.101
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	307.673	319.252	314.101
1.02.02.03	Intangível	35.007	45.009	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	397.009	410.672	348.315
2.01	Passivo Circulante	49.724	91.716	62.169
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.215	16.917	16.837
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	4.844	11.829	11.298
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5.245	5.515	6.926
2.01.05	Dividendos a Pagar	8.677	29.959	0
2.01.06	Provisões	1.768	1.421	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	8.975	26.075	27.108
2.01.08.01	Credores pela Concessão	5.332	5.024	4.942
2.01.08.02	Fornecedores - Empresas Ligadas	510	17.720	19.128
2.01.08.03	Salário e Encargos Sociais	3.133	3.330	3.033
2.01.08.04	Outras Contas	0	1	5
2.02	Passivo Não Circulante	205.090	122.606	160.332
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	204.798	122.328	160.051
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	150.366	56.613	72.439
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	2.583
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	10.638	25.631
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	54.432	55.077	59.398
2.02.01.06.01	Obrigações com o Poder Concedente	54.432	55.077	57.429
2.02.01.06.02	Outros	0	0	1.969
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	292	278	281
2.04	Patrimônio Líquido	142.195	196.350	125.814
2.04.01	Capital Social Realizado	108.152	108.152	56.173
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	8.014	5.908	3.482
2.04.04.01	Legal	8.014	5.908	3.482
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -31/12/2006	5 -31/12/2005
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	26.029	82.290	66.159
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	201.177	187.808	176.931
3.02	Deduções da Receita Bruta	(17.527)	(16.358)	(15.259)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	183.650	171.450	161.672
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(87.160)	(85.310)	(74.075)
3.05	Resultado Bruto	96.490	86.140	87.597
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(37.087)	(27.506)	(24.615)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(22.179)	(15.514)	(9.517)
3.06.03	Financeiras	(13.641)	(10.936)	(14.154)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.252	3.595	3.319
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(16.893)	(14.531)	(17.473)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.267)	(1.056)	(944)
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(1.267)	(1.056)	(944)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	59.403	58.634	62.982
3.08	Resultado Não Operacional	1.136	46	382
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	60.539	58.680	63.364
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16.638)	(18.312)	(18.404)
3.11	IR Diferido	(1.780)	8.148	878
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	42.121	48.516	45.838
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.321	4.352	3.180
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	9,74798	11,14798	14,41447
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA
--

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	108.152	0	0	5.908	82.290	196.350
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	42.121	42.121
5.07	Destinações	0	0	0	2.106	(93.073)	(90.967)
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	2.106	(2.106)	0
5.07.02	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(8.677)	(8.677)
5.07.03	Dividendos Distribuídos	0	0	0	0	(82.290)	(82.290)
5.08	Outros	0	0	0	0	(5.309)	(5.309)
5.08.01	Juros Sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(5.309)	(5.309)
5.09	Saldo Final	108.152	0	0	8.014	26.029	142.195

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	56.173	0	0	3.482	66.159	125.814
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	51.979	0	0	0	0	51.979
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	48.516	48.516
5.07	Destinações	0	0	0	2.426	(32.385)	(29.959)
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	2.426	(2.426)	0
5.07.02	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(29.959)	(29.959)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	108.152	0	0	5.908	82.290	196.350

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA
--

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	56.173	0	0	0	23.803	79.976
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	45.838	45.838
5.07	Destinações	0	0	0	3.482	(3.482)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	3.482	(3.482)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	56.173	0	0	3.482	66.159	125.814

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada: CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA

Vide informações IAN Grupo 9 – Setor de atuação.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: VIANORTE S.A.

As transações realizadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir.

2007					
	Serviços prestados em conservação de rotina	Execução de obras	Despesa financeira	Saldo de fornecedores	Exigível a longo prazo
SPR – S.A. Paulista Ltda.	-	-	2.144	-	21.118
Paulista Ltda.	-	1.564	-	160	-
Latina Ltda.	1.285	1.971	-	283	-
Total	1.285	3.535	2.144	443	21.118

2006					
	Serviços prestados em conservação de rotina	Execução de obras	Despesa financeira	Saldo de fornecedores	Exigível a longo prazo
SPR – S.A. Paulista Ltda.	-	-	96	-	17.831
Paulista Ltda.	86	379	-	79	-
Latina Ltda.	387	140	-	200	-
Subtotal	473	519	96	279	17.831
Consórcio Construtor Anhanguera Norte	2.366	42.313	-	1.486	-
Total	2.839	42.832	96	1.765	17.831

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	574.952	585.279	231.108
1.01	Ativo Circulante	15.130	11.733	9.148
1.01.01	Disponibilidades	6.991	4.703	3.010
1.01.01.01	Disponibilidades	1.968	1.809	2.669
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	5.023	2.894	341
1.01.02	Créditos	6.422	6.566	5.399
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1.717	464	739
1.01.04.01	Adiantamento a Fornecedores	35	123	18
1.01.04.02	Despesas Antecipadas	317	341	484
1.01.04.03	IR e Contribuição Social	391	0	0
1.01.04.04	Impostos a Recuperar	974	0	237
1.02	Ativo Não Circulante	559.822	573.546	221.960
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.251	9.223	9.448
1.02.01.01	Créditos Diversos	3.139	5.546	6.021
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	3.112	3.677	3.427
1.02.01.03.01	Depósitos Judiciais	1.156	1.086	1.971
1.02.01.03.02	IR e Contribuição Social	1.956	2.591	1.456
1.02.02	Ativo Permanente	553.571	564.323	212.512
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	553.571	564.323	206.247
1.02.02.03	Intangível	0	0	6.265
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	574.952	585.279	231.108
2.01	Passivo Circulante	68.868	62.105	28.934
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.130	20.492	18.656
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	5.854	2.851	2.699
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.683	1.995	1.303
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.823	1.871	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	443	1.765	4.487
2.01.08	Outros	35.935	33.131	1.789
2.01.08.01	Credores pela Concessão	31.459	29.642	349
2.01.08.02	Cauções Contratuais	2.561	1.912	0
2.01.08.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.330	791	874
2.01.08.04	Outras Contas a pagar	585	786	566
2.02	Passivo Não Circulante	390.919	407.536	91.455
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	390.919	407.536	91.455
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	76.310	87.587	90.132
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	1.270
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	21.118	17.831	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	293.491	302.118	53
2.02.01.06.01	Obrigação com o Poder Concedente	293.491	302.118	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	115.165	115.638	110.719
2.04.01	Capital Social Realizado	107.542	107.542	82.814
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	610	610	159
2.04.04.01	Legal	610	610	159
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2007	4 -31/12/2006	5 -31/12/2005
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	7.013	7.486	3.018
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	24.728

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	156.252	137.654	128.726
3.02	Deduções da Receita Bruta	(13.575)	(12.001)	(12.045)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	142.677	125.653	116.681
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(96.886)	(84.959)	(90.577)
3.05	Resultado Bruto	45.791	40.694	26.104
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(45.881)	(27.634)	(26.158)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.225)	(12.699)	(9.785)
3.06.03	Financeiras	(36.897)	(14.367)	(15.625)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.045	846	1.299
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(37.942)	(15.213)	(16.924)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(759)	(568)	(748)
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(759)	(568)	(748)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(90)	13.060	(54)
3.08	Resultado Não Operacional	(139)	229	260
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(229)	13.289	206
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(3.240)	(24)
3.11	IR Diferido	(244)	(995)	(16)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(473)	9.054	166
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.071	1.071	909
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		8,45378	0,18262
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,44164)		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	107.542	0	0	610	7.486	115.638
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(473)	(473)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	107.542	0	0	610	7.013	115.165

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	82.814	24.728	0	159	3.018	110.719
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	24.728	(24.728)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	9.054	9.054
5.07	Destinações	0	0	0	451	(451)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	451	(451)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	(4.135)	(4.135)
5.08.01	Mudança de Prática Contábil	0	0	0	0	(4.135)	(4.135)
5.09	Saldo Final	107.542	0	0	610	7.486	115.638

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIANORTE S.A.

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	82.814	5.906	0	151	2.860	91.731
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	18.822	0	0	0	18.822
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	166	166
5.07	Destinações	0	0	0	8	(8)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	8	(8)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	82.814	24.728	0	159	3.018	110.719

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada: VIANORTE S.A.

Vide informações IAN Grupo 9 – Setor de atuação.

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.

As transações realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007, e os saldos correspondentes, naquelas datas, estão demonstrados a seguir:

2007			
	Receita financeira	Contas a Receber - Curto Prazo	Contas a Receber - Longo Prazo
Centrovias S.A.	286	2.136	-
Vianorte S.A.	2.144	-	21.118
Total	2.430	2.136	21.118

2006			
	Receita financeira	Contas a Receber - Curto Prazo	Contas a Receber - Longo Prazo
Vianorte S.A.	-	-	17.831
Total	-	-	17.831

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 -
1	Ativo Total	224.662	329.515	0
1.01	Ativo Circulante	2.651	102.548	0
1.01.01	Disponibilidades	515	101.884	0
1.01.01.01	Caixas e Bancos	33	1.574	0
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	482	100.310	0
1.01.02	Créditos	0	664	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	664	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	2.136	0	0
1.01.04.01	Contas a Receber - Mutuo	2.136	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	222.011	226.967	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	22.866	17.931	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	1.749	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	21.117	17.931	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	199.145	209.036	0
1.02.02.01	Investimentos	199.145	209.036	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 -
2	Passivo Total	224.662	329.515	0
2.01	Passivo Circulante	58	228.245	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	226.667	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	58	1.578	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	224.604	101.270	0
2.04.01	Capital Social Realizado	242.421	106.421	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(17.817)	(5.151)	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(12.363)	(5.142)	0
3.06.01	Com Vendas	0	(3)	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(290)	(9)	0
3.06.03	Financeiras	(2.182)	(4.491)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(9.418)	(785)	0
3.06.05.01	Amortização de Ágio	(9.418)	(785)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(473)	146	0
3.07	Resultado Operacional	(12.363)	(5.142)	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(12.363)	(5.142)	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(303)	(9)	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(12.666)	(5.151)	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	242.421	242.421	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,05225)	(0,02125)	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.
--

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	106.421	0	0	0	(5.151)	101.270
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	136.000	0	0	0	0	136.000
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(12.666)	(12.666)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	242.421	0	0	0	(17.817)	224.604

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.
--

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	106.421	0	0	0	0	106.421
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(5.151)	(5.151)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	106.421	0	0	0	(5.151)	101.270

01977-1 OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. 02.919.555/0001-67

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Novo Mercado

O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

A valorização e a liquidez das ações são influenciadas positivamente pelo grau de segurança oferecido pelos direitos concedidos aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas pelas companhias. Essa é a premissa básica do Novo Mercado.

A entrada de uma companhia no Novo Mercado ocorre por meio da assinatura de um contrato e implica a adesão a um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de "boas práticas de governança corporativa", mais exigentes do que as presentes na legislação brasileira. Essas regras, consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ampliam os direitos dos acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias, bem como a dispersão acionária e, ao determinar a resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

A principal inovação do Novo Mercado, em relação à legislação, é a exigência de que o capital social da companhia seja composto somente por ações ordinárias. Porém, esta não é a única. Por exemplo, a companhia aberta participante do Novo Mercado tem como obrigações adicionais:

- Extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia (tag along).
- Realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado.
- Conselho de Administração com mínimo de 5 (cinco) membros e mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros deverão ser conselheiros independentes.
- Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Trimestrais (ITRs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras trimestrais – entre outras: demonstrações financeiras consolidadas e a demonstração dos fluxos de caixa.
- Melhoria nas informações relativas a cada exercício social, adicionando às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras anuais – entre outras, a demonstração dos fluxos de caixa.
- Divulgação de demonstrações financeiras de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.
- Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Anuais (IANs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém informações corporativas – entre outras: a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia detidos pelos grupos de acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal, bem como a evolução dessas posições.
- Realização de reuniões públicas com analistas e investidores, ao menos uma vez por ano.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Apresentação de um calendário anual, do qual conste a programação dos eventos corporativos, tais como assembléias, divulgação de resultados etc.
- Divulgação dos termos dos contratos firmados entre a companhia e partes relacionadas.
- Divulgação, em bases mensais, das negociações de valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia por parte dos acionistas controladores.
- Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da companhia.
- Quando da realização de distribuições públicas de ações, adoção de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital.
- Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários.

Além de presentes no Regulamento de Listagem, alguns desses compromissos deverão ser aprovados em Assembléias Gerais e incluídos no Estatuto Social da companhia.

01977-1	OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	02.919.555/0001-67
---------	----------------------------------	--------------------

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Atualização dos Campos 02.01 e 02.02

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	12
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	13
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	15
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	35
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	36
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	37
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	38
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	38
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	39
06	02	DIVIDENDOS RETIDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	40
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	41
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	41
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	42
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	42
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	43
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	44
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	52
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	68
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	69
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	70
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	71
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	72
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	73
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	74
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	85
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	87
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	90
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	91

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	92
18	01	ESTATUTO SOCIAL	94
		AUTOVIAS S.A.	
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	115
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	116
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	117
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	119
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	120
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	121
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	122
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	123
		CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A.	
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	124
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	125
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	126
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	127
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	129
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	130
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	131
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	132
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	133
		CONCESSIONÁRIA ROD. INTERIOR PAULISTA SA	
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	134
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	135
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	136
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	138
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	139
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	140
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	141
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	142
		VIANORTE S.A.	
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	143
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	144
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	145
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	147
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	148
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	149
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	150
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	151
		SPR SOC.PARA PART. EM ROD S.A.	
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	152

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01977-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	3 - CNPJ 02.919.555/0001-67
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	153
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	154
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	155
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	156
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	157
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	158
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	160